



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL - PDI  
(2013 a 2017)**

**Gama, DF**

# SUMÁRIO

<b>1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>5</b>
1.1 - OBJETIVOS INSTITUCIONAIS .....	6
<b>2 - CONTEXTO REGIONAL .....</b>	<b>7</b>
<b>3 – CONTEXTO EDUCACIONAL.....</b>	<b>11</b>
<b>4 – AÇÕES.....</b>	<b>12</b>
4.1- METAS .....	13
4.2 - ÁREAS DE ATUAÇÃO .....	15
<b>5– PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI.....</b>	<b>15</b>
5.1 - PRINCÍPIOS E VALORES .....	16
5.2 - ASPECTOS FILOSÓFICOS .....	16
5.3 - ASPECTOS PSICOPEDAGÓGICOS.....	17
5.4 - ASPECTOS DIDÁTICOS METODOLÓGICOS.....	17
5.5 - POLÍTICA DE ENSINO.....	18
5.6 - POLÍTICA DE EXTENSÃO .....	19
5.7 - POLÍTICA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	19
5.8 - RESPONSABILIDADE SOCIAL .....	20
5.9 - GESTÃO INSTITUCIONAL.....	20
5.10 - PPI NO CONTEXTO DA FACIPLAC.....	21
5.11 - PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS .....	26
5.12 - PRINCÍPIO INSTITUCIONAL PEDAGÓGICO .....	27
5.13 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS .....	28
5.14 - INTERDISCIPLINARIDADE.....	30
5.15 - ARTICULAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA.....	31
5.16 - FUNDAMENTOS DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS .....	31
5.17 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	32
5.18 - PROCESSO DE REVISÃO CURRICULAR .....	32
5.19 - FLEXIBILIDADE CURRICULAR.....	34
5.20 - OPORTUNIDADES DIFERENCIAIS DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR .....	34
5.21 - PERFIL GERAL DOS EGRESSOS .....	35
5.22 - ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR.....	37
5.23 - DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.....	37
5.24 - AVANÇOS TECNOLÓGICOS .....	37
5.25 - POLÍTICAS GERAIS DE ENSINO .....	39
5.26 - ENSINO DE GRADUAÇÃO .....	43
5.27 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	45
5.28 - POLÍTICAS DE EXTENSÃO .....	46
5.29 - POLÍTICAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA .....	48
5.30 - POLÍTICAS DE GESTÃO .....	50
5.31 - RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES .....	53

<b>6 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA IES E DOS CURSOS .....</b>	<b>54</b>
<b>7 - CRONOGRAMA DE EXPANSÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI .....</b>	<b>58</b>
<b>8 – PERFIL DO CORPO DOCENTE .....</b>	<b>59</b>
<b>9 – PERFIL DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>60</b>
9.1 - PLANOS DE CARGOS - DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO .....	60
<b>FORMAÇÃO CONTINUADA .....</b>	<b>60</b>
<b>10 – ATENDIMENTO AOS DISCENTES .....</b>	<b>61</b>
<b>11 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO.....</b>	<b>64</b>
11.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	64
11.2 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO .....	64
11.3 - DIRETORIA GERAL E SEUS ÓRGÃOS AUXILIARES .....	65
11.4 - DA ADMINISTRAÇÃO BÁSICA DO CURSO .....	72
<b>12 – AVALIAÇÃO NO CONTEXTO DO SINAES.....</b>	<b>75</b>
<b>13 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS .....</b>	<b>82</b>
<b>MANUTENÇÃO CORRETIVA .....</b>	<b>87</b>
<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA .....</b>	<b>87</b>
<b>BIBLIOTECA.....</b>	<b>87</b>
<b>INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>95</b>
<b>14 - DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRAS.....</b>	<b>97</b>

## APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) abrange o período 2013 a 2017, e está em consonância com a legislação da educação superior e com os atos normativos do MEC e do CNE, com destaque para o Decreto Federal nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Este PDI foi construído para aportar à visão do fundador da Instituição e dos membros da Mantenedora no sentido de qualificação da FACIPLAC e desenvolvimento de suas atividades. Foi debatido e aprovado pelo Conselho Universitário e serve como ponto de partida para as decisões estratégicas institucionais. Entre elas, a concentração das atividades em sua Unidade Sede, localizada no Gama.

Nele são elencados todos os elementos constitutivos previstos na regulação, com destaque para o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os objetivos, metas e ações para o período de vigência do Plano. Registra-se que os PDI anteriores e os relatórios de autoavaliação elaborados pela CPA nortearam o processo de construção deste documento, visando garantir a trajetória institucional, que tem como marca a expansão com qualidade, a responsabilidade socioambiental e a inclusão social.

A evolução da FACIPLAC explicitada nos relatórios das autoavaliações evidenciou a necessidade de refletirmos e atualizarmos a base filosófica das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central.

Este novo referencial filosófico está expresso no Projeto Pedagógico Institucional e em diversas partes do presente Plano de Desenvolvimento Institucional.

Desta forma, a FACIPLAC declara seu compromisso com a educação superior com qualidade e com este PDI, no sentido de viabilizá-lo integralmente.

No período de vigência deste plano, a Unidade localizada no Park Way será desativada em função de acordos com a administração regional e a Unidade Lago Sul iniciará sua desativação atendendo aos interesses dos representantes da comunidade circunvizinha ao endereço e, portanto, a Unidade Sede, localizada no Gama passará a absorver a oferta de todos os cursos de nossa IES.

Como uma de nossas metas neste plano é a transformação em Centro Universitário, a expansão de novos endereços aguardará o alcance desta perspectiva.

No mesmo sentido, serão envidados todos os esforços para cumprimento dos Protocolos de Compromisso e Planos de Melhorias já existentes e providências para melhoria contínua em todas as formações ofertadas.

## **1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL**

As Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central, localizada com sede no Gama, Brasília, no Distrito Federal, foi credenciada pelo Decreto Federal nº 93.590 de 18/11/1986, publicada no DOU de 19/11/1986.

A FACIPLAC é mantida pela União Educacional do Planalto Central, registrada sob o número 958, livro nº A – 02, no Cartório do 1º Ofício do Distrito Federal, criada em 1985 com o objetivo de oferecer ensino nas diversas áreas do conhecimento humano, com sede em Brasília (DF) e com caráter de direito privado com fins lucrativos.

A FACIPLAC vem se estabelecendo de forma a fortalecer e ampliar sua atuação na região administrativa do Gama, em função de decisão estratégica de sua entidade mantenedora, que a partir de análise situacional e ponderação em função dos interesses regionais, tem promovido a transferência das atividades de sua entidade mantida, das unidades do Park Way e do Lago Sul para sua sede no Gama, de tal sorte que para crescer e se desenvolver fortalecerá a Unidade SEDE.

O ideário da FACIPLAC perpassa sua missão e compõe a sua visão, tendo como base seus valores, sendo eles:

**MISSÃO:** Formar profissionais éticos e competentes para atuarem no mercado de trabalho, articulando um saber comprometido com a justiça social e a solidariedade, que contribua efetivamente para o exercício pleno da cidadania e para o desenvolvimento da região Centro-Oeste mediante formação humanista, crítica e reflexiva.

**VISÃO:** Ser uma Instituição de Educação Superior de referência na região Centro-Oeste, com foco na interdisciplinaridade e empreendedorismo, na busca da formação cidadã e profissional dos discentes, funcionando com profissionais qualificados, infraestrutura adequada e modelos pedagógicos críticos e ativos, visando contribuir para a melhoria da Educação Nacional e para o desenvolvimento sustentável da região Centro-Oeste e do País.

**VALORES:** Ética; Competência; Universalidade do Conhecimento e Fomento à Interdisciplinaridade; Planejamento e Avaliação como Princípios Orientadores da Prática Institucional; Inclusão Social; Qualidade; Responsabilidade Socioambiental; Educação Transformadora e Gestão Democrática e Participativa.

## **1.1 - OBJETIVOS INSTITUCIONAIS**

Para a atuação da FACIPLAC, foram estabelecidos os seguintes objetivos institucionais no período de vigência deste PDI – 2013 a 2017:

### **Objetivo Geral:**

Promover a educação integral do ser humano, por meio do Ensino, da Extensão e da Investigação Científica, nas diversas áreas de conhecimento, visando à formação acadêmica e profissional de qualidade, em consonância com as exigências do Século XXI, incorporando inovações científicas e tecnológicas, que contribuam para o desenvolvimento socioambiental, econômico, político e cultural de Brasília, do Distrito Federal, da Região Centro-Oeste e do País.

### **Objetivos Específicos:**

- promover a formação integral do ser humano, por meio dos seus diversos cursos superiores, estimulando a produção cultural e o desenvolvimento do senso crítico e do pensamento reflexivo;

- qualificar profissionais, nas diversas áreas de conhecimento, aptos para a inserção nos setores produtivos da sociedade civil, que possam contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e sua formação contínua;
- otimizar ações que ampliem a interface da educação superior com a sociedade civil, visando à difusão dos conhecimentos - produzidos;
- estimular a iniciação à pesquisa, buscando o desenvolvimento do saber científico, com base numa visão integral do ser humano e do meio em que está inserido;
- promover a educação superior contextualizada com a Região Centro-Oeste, objetivando o seu desenvolvimento e sua melhor inserção no contexto nacional, sem perder a perspectiva da universalidade do conhecimento.

A FACIPLAC tem IGC 3 e CI 2 e oferta cursos de graduação, nas modalidades bacharelado e Curso Superior de Tecnologia, e inúmeros cursos de extensão e de pós-graduação *lato sensu*. Desenvolve, também, atividades de investigação científica, de iniciação científica e de extensão. Registra-se que a União Educacional do Planalto Central, mantenedora da FACIPLAC, tem vários convênios celebrados com Empresas Nacionais.

Assim, a FACIPLAC avança no sentido da sua vocação institucional que é formar profissionais em várias áreas de conhecimento, garantindo a interdisciplinaridade, o trabalho em equipe, a visão humanista e os postulados éticos.

## **2 - CONTEXTO REGIONAL**

### **Brasília / Distrito Federal**

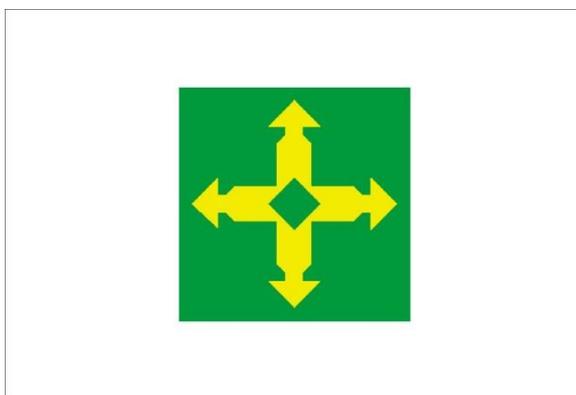
Brasília é a capital federal do Brasil e a sede do governo do Distrito Federal. A cidade está localizada na região Centro-Oeste do país, ao longo da região geográfica conhecida como Planalto Central. No censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2010, sua população era de 2 562 963 habitantes (3 716 996 em sua área metropolitana), sendo, então, a quarta

cidade brasileira mais populosa. A capital brasileira é a maior cidade do mundo construída no século XX.

A cidade possui o segundo maior produto interno bruto *per capita* do Brasil (45 977,59 reais), o quinto maior entre as principais cidades da América Latina e cerca de três vezes maior que a renda média brasileira. Como capital nacional, Brasília é a sede dos três principais ramos do governo brasileiro e hospeda 124 embaixadas estrangeiras. A cidade também abriga a sede de muitas das principais empresas brasileiras. A política de planejamento da cidade, como a localização de prédios residenciais em grandes áreas urbanas, a construção da cidade através de enormes avenidas e a sua divisão em setores, tem provocado debates sobre o estilo de vida nas grandes cidades no século XX. O projeto da cidade a divide em blocos numerados, além de setores para atividades pré-determinadas, como o Setor Hoteleiro, Bancário ou de Embaixadas.

O plano urbanístico da capital, conhecido como "Plano Piloto", foi elaborado pelo urbanista Lúcio Costa, que, aproveitando o relevo da região, adequou-o ao projeto do lago Paranoá, concebido em 1893 pela Missão Cruzeira. A cidade começou a ser planejada e desenvolvida em 1956 por Lúcio Costa e pelo arquiteto Oscar Niemeyer. Inaugurada em 21 de abril de 1960, pelo então presidente Juscelino Kubitschek, Brasília tornou-se formalmente a terceira capital do Brasil, após Salvador e Rio de Janeiro. Vista de cima, a principal área da cidade se assemelha ao formato de um avião ou de uma borboleta. A cidade é comumente referida como "Capital Federal" ou "BsB". A cidade é considerada um Patrimônio Mundial pela UNESCO, devido ao seu conjunto arquitetônico e urbanístico.

### **Bandeira**



A palavra "Brasília" pode se referir ao Distrito Federal como um todo ou apenas à primeira Região Administrativa do Distrito Federal, que é formada

basicamente pelo Plano Piloto e pelo Parque Nacional de Brasília. O Distrito Federal acumula características de município e estado. As outras regiões administrativas, também chamadas "cidades-satélites", que formam o Distrito Federal não são municípios.

## **Brasão**



## **Gentílico**

"Brasiliense" é o nome que se dá a quem nasceu em Brasília. "Candango", que é também utilizado para designar os brasilienses, é originalmente usada para se referir aos trabalhadores que, em sua maioria provenientes da Região Nordeste do Brasil, migravam à futura capital para trabalhar em sua construção; hoje há candangos antigos e novos candangos provenientes da migração por concursos públicos. Uma das vertentes etimológicas diz que o termo "candango" era usado pelos africanos para designar os portugueses. De acordo com o dicionário Michaelis - Trabalhador, discente vindo de fora da região para estabelecimento de residência. Nome com que se designam os trabalhadores comuns que colaboraram na construção de Brasília.

## **Gama**

Segundo os dados da PDAD 2013, a população urbana estimada do Gama é de 133.287 habitantes enquanto no ano de 2011 era de 127.475. A taxa média geométrica de crescimento anual de Gama, entre as duas PDADs 2011-2013, é 2,25% ao ano. A maior parte da população é constituída por mulheres, 52,54%. A razão de sexo, expressa pelo número de homens para cada 100 mulheres, é de 90,33. 27. Do total de habitantes da RA II, 18,96% têm até 14 anos de idade. No

grupo de 15 a 59 anos que concentra a força de trabalho, encontram-se 61,93% do total. A faixa etária de 60 anos ou mais é representada pelo total de 19,11% dos habitantes. Quanto ao nível de escolaridade, 2,68% declararam ser analfabetos. Esse percentual passa para 5,05% quando somado aos que somente sabem ler e escrever e aos que fizeram ou fazem curso de alfabetização de adultos. A maior participação concentra-se na categoria dos que tem o nível fundamental incompleto 31,25%, seguido dos que têm o ensino médio completo (25,36%). Vale destacar que somente 0,95% da população do Gama não teve acesso ou não concluiu o ensino fundamental e o ensino médio em idade apropriada, tendo em vista serem oriundos ou frequentarem o EJA – Educação de Jovens e Adultos. Os que concluíram o curso superior, incluindo especialização, mestrado e doutorado, somam 9,84%.

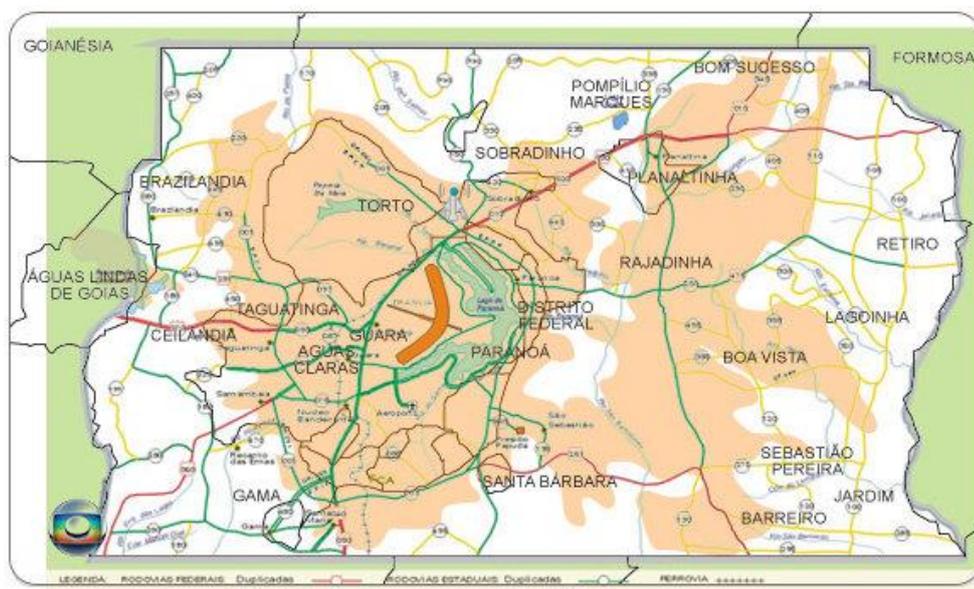
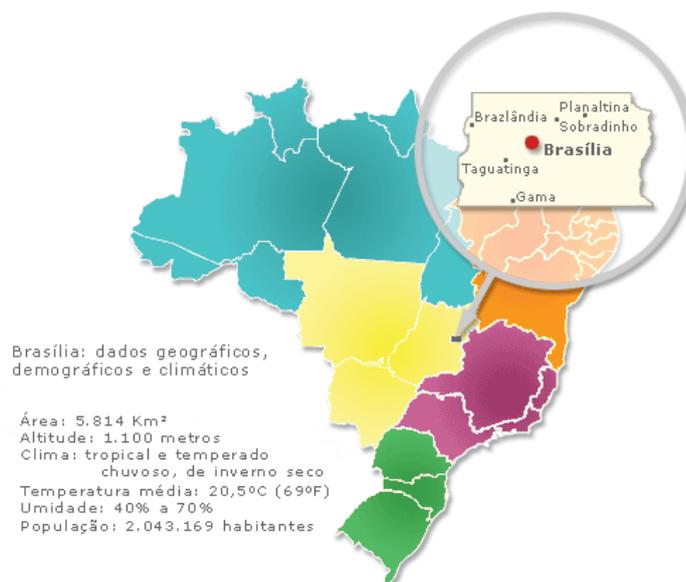
**Fonte:** <http://www.gama.df.gov.br/images/institucional/PDADGama.pdf>

### **História / Primórdios**

Antes da chegada dos europeus ao continente americano, a porção central do Brasil era ocupada por indígenas do tronco linguístico macro-jê, como os acroás, os xacriabás, os xavantes, os caiapós, os javaés etc.

No século XVIII, a atual região ocupada pelo Distrito Federal brasileiro, que era cortada pela linha do Tratado de Tordesilhas que dividia os domínios portugueses dos espanhóis, tornou-se rota de passagem para os garimpeiros de origem portuguesa em direção às minas de Mato Grosso e Goiás. Data dessa época a fundação do povoado de São Sebastião de Mestre d'Armas (atual região administrativa de Planaltina, no Distrito Federal).

Em 1761, o Marquês de Pombal, então primeiro-ministro de Portugal, propôs mudar a capital do império português para o interior do Brasil Colônia. O jornalista Hipólito José da Costa, fundador do Correio Braziliense, primeiro jornal brasileiro, editado em Londres, redigiu, em 1813, artigos em defesa da interiorização da capital do país para uma área "próxima às vertentes dos caudalosos rios que se dirigem para o norte, sul e nordeste". José Bonifácio, o Patriarca da Independência, foi a primeira pessoa a se referir à futura capital do Brasil, em 1823, como "Brasília".



### 3 – CONTEXTO EDUCACIONAL

A FACIPLAC desenvolve atividades de ensino, iniciação científica e extensão e, atualmente, oferece os seguintes cursos de graduação: Bacharelados em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia em Redes de Computadores, Sistemas para Internet e Sistemas de Telecomunicações.

Além desses cursos de graduação, a FACIPLAC poderá ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* em suas áreas de atuação.

A FACIPLAC mantém revistas eletrônicas de alguns de seus cursos em seu portal na internet que absorvem seus estudos de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso e Extensão a partir dos estudos desenvolvidos junto a docentes e discentes. Sob a égide de sua Missão principal de participar do desenvolvimento regional, deu-se prioridade institucional de articular um saber comprometido com a justiça e a solidariedade, visando sempre promover o exercício pleno da cidadania como resultante da formação humanística, crítica e reflexiva.

#### **4 – AÇÕES**

Para alcançar os objetivos institucionais propostos, a FACIPLAC desenvolverá um conjunto de ações no período de abrangência deste PDI, com destaque para as seguintes ações:

- expansão dos cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu*;
- elaboração e oferecimento de currículos atualizados, que permitam o domínio de novas tecnologias e formação integral e cidadã;
- estímulo às atividades de iniciação científica, com a ampliação do Projeto de Iniciação Científica ampliação do uso de tecnologias de informação e comunicação incorporadas aos processos de ensino aprendizagem;
- atendimento aos docentes no programa de Educação Continuada;
- credenciamento da FACIPLAC como Centro Universitário;
- credenciamento da FACIPLAC na modalidade de educação a distância para ofertar cursos superiores em níveis de graduação e de pós-graduação;
- elaboração e implementação de projetos, cursos (presenciais e a distância), programas e prestação de serviços nas suas áreas de atuação, para possibilitar a disseminação do conhecimento gerado por esta IES;
- fortalecimento do estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais, que deverá incluir a execução de projetos de educação, de cultura, das artes, das ciências e da tecnologia.
- implementação de ações relacionadas à Política de Acessibilidade e Inclusão, visando garantir o acesso, permanência e participação de todos nas atividades institucionais;

- criação do Núcleo de Acessibilidade da FACIPLAC, com o objetivo de implantar e implementar ações que garantam a inclusão dos discentes em consonância com a legislação e atos normativos;
- revisão do organograma institucional e do Regimento Interno;
- revisão dos documentos institucionais com realinhamento frente ao Regimento Interno.

#### **4.1- METAS**

- Buscar o credenciamento da FACIPLAC como Centro Universitário.
- Implantar unidades de ensino em Brasília após a publicação da portaria de credenciamento de Centro Universitário no DOU, visando ofertar cursos de graduação e de pós-graduação.
- Buscar o credenciamento do FACIPLAC na modalidade a distância, bem como o credenciamento dos polos de apoio presencial e a autorização do curso de graduação em administração bacharelado em EaD, bem como cursos tecnológicos;
- Implantar cursos de graduação à distância, após o credenciamento do Centro Universitário pelo MEC, evoluindo a plataforma educacional existente:
  - a) Investir na criação da equipe multidisciplinar para o desenvolvimento e implantação dos programas de educação a distância;
  - b) Incrementar a estrutura física e de recursos humanos das unidades, capacitando-as para atuação como polos presenciais dos programas de graduação à distância a serem implementados;
  - c) Desenvolver e implementar sistema de gestão acadêmico-administrativa para o acompanhamento, controle e avaliação da qualidade dos programas de educação a distância;
- Ampliar a oferta de cursos superiores presenciais – graduação e pós-graduação;
- Apresentar proposta de mestrado profissional a CAPES, visando ingressar na pós-graduação *stricto sensu*;

- Atualizar e expandir o acervo bibliográfico, investindo tanto em seu crescimento quantitativo quanto qualitativo, complementando-o com a crescente utilização das redes de informação;
- Expandir a infraestrutura física, de acordo com o crescimento do corpo discente e dos espaços acadêmicos, administrativos de apoio e de convivência de discentes, buscando a otimização da utilização;
- Modernizar continuamente a infraestrutura tecnológica, visando o melhor desenvolvimento dos cursos, programas e projetos da Instituição;
- Buscar, de forma permanente, a excelência da qualidade do ensino por meio de currículos adequados, do uso de novas tecnologias educacionais, da promoção de efetivas condições para a realização da prática profissional, da iniciação científica e da integração com o mercado de trabalho, visando, principalmente, melhorar a empregabilidade do discente;
- Manter a Instituição sob permanente avaliação, visando o conhecimento dos seus problemas, restrições e oportunidades, adotando medidas concretas de correção e/ou adequação de seus processos;
- Implementar gestão moderna e eficiente, buscando sempre a racionalização dos custos e a otimização dos recursos existentes, dentro de uma filosofia de decisão colegiada sobre os destinos institucionais;
- Aperfeiçoar permanentemente a qualificação do Corpo Docente;
- Promover atividades relacionadas com a conservação do meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural;
- Aperfeiçoar, qualitativamente e quantitativamente, a comunicação interna e externa;
- Buscar a qualidade permanente no atendimento psicopedagógico ao discente;
- Aprimorar a comunicação com os egressos, visando à manutenção do seu vínculo com a IES e o acompanhamento do seu desempenho;
- Aperfeiçoar permanentemente a qualificação do Corpo Técnico-Administrativo;
- Ampliar o Programa de Iniciação Científica;
- Ampliar as atividades relacionadas com a Responsabilidade Socioambiental;
- Ampliar o oferecimento de cursos de extensão;

- Incrementar ações relacionadas às modalidades avaliativas do SINAES: avaliação institucional externa e interna, avaliação de cursos e avaliação do desempenho dos discentes – ENADE;
- Buscar a evolução dos indicadores de qualidade do MEC – CPC e IGC;
- Ampliar as ações da CPA.
- Incrementar a institucionalização da política de acessibilidade e inclusão, com a criação do Núcleo de Acessibilidade vinculado à Direção Geral da FACIPLAC e como objetivo principal de prosseguir com a construção e desenvolvimento da política de inclusão, visando transformar a FACIPLAC em uma referência nas questões sobre acessibilidade.

## **4.2 - ÁREAS DE ATUAÇÃO**

A FACIPLAC atua em cursos superiores com a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação na modalidade presencial, desenvolvendo políticas de ensino, de iniciação científica e de extensão, além de contemplar, plenamente, ações acadêmicas e administrativas que possibilitam a implementação das dez dimensões do SINAES.

A atuação da FACIPLAC tem como referencial a legislação da educação superior, os atos normativos do MEC e do CNE e os atos institucionais, bem como a base filosófica expressa no seu Projeto Pedagógico Institucional.

## **5 – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI**

Segundo o Art. 16 do Decreto Federal N° 5.773, de 9 de maio de 2006, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) integra o Plano de Desenvolvimento Institucional, como um dos itens a fundamentar o saber e o fazer das Instituições de Educação Superior.

O PPI constitui-se em um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que evidencia as políticas acadêmicas, de ensino, pesquisa e extensão, considerando a sua perspectiva histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos. O PPI tem caráter propositivo, apresentando concepções e princípios em consonância com a legislação do ensino

superior e com as diretrizes vigentes que caracterizam o referencial para a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos e para o planejamento das ações educacionais pertinentes.

O Projeto Pedagógico Institucional revela a filosofia organizacional e educacional, bem como as diretrizes e estratégias de desenvolvimento e atuação a curto, médio e longo prazo, constituindo-se em instrumento balizador da gestão, expressando a prática pedagógica de seu curso atual e de outros que sejam incorporados à instituição, norteando as suas atividades educacionais, atendendo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei No 9.394/96) para integrar-se ao atual cenário de mudanças e estabelecer princípios norteadores para as atividades de ensino, iniciação científica e extensão, bem como para a sua articulação.

## **5.1 - PRINCÍPIOS E VALORES**

A contribuição da IES para a formação integral do ser humano pressupõe o respeito ao indivíduo, às suas características, à cultura e necessidades, resgatando sua consciência reflexiva e com aspiração ao valor transcendente, capaz de superar-se, compreendendo a sua importância no coletivo. A Instituição tem por princípios:

- a)** a comunicação ampla e irrestrita das informações inerentes aos processos associados à Instituição, priorizando a clareza e a transparência das informações;
- b)** o processo de aquisição de conhecimento como um contínuo inerente à aprendizagem;
- c)** a ética como referência e prática institucional;
- d)** a qualidade, como objetivo e ação prática associada a todos os processos organizacionais; e outros.

## **5.2 - ASPECTOS FILOSÓFICOS**

A filosofia que direciona o PPI está fundamentada na visão dialética em que a relação sujeito e objeto atuam entre si, influenciando-se mutuamente. Essa filosofia remete à reflexão de todos os envolvidos nas ações que serão desenvolvidas pela Instituição, que quer dizer uma crítica do trabalho que se realiza, o significado que tem para os sujeitos com os quais se trabalha e para a comunidade da qual fazem parte e estão construindo.

Estão inseridos nesse olhar os valores estéticos, políticos e éticos. A organização didática, as formas de convivência acadêmica, a organização do currículo e das situações de aprendizagem e os procedimentos de avaliação que devem estar coerentes com esses valores que agregam a sensibilidade, a igualdade e a identidade.

A IES se define como uma instituição de educação superior onde seus objetivos, metas e o profissional a ser formado estabelecessem uma correlação entre o proposto e o desenvolvimento da região e do país, obedecendo às tendências apontadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

### **5.3 - ASPECTOS PSICOPEDAGÓGICOS**

Os aspectos psicopedagógicos baseiam-se na abordagem interacionista em que o conhecimento é considerado como uma construção contínua em uma relação sujeito-objeto, em que o desenvolvimento não depende apenas do investimento recebido, mas de investimento de cada pessoa envolvida, do seu interesse em construir e reconstruir sua aprendizagem. A aprendizagem se dá de forma dinâmica, sempre relacionando a teoria e a prática.

A aprendizagem, portanto, é um processo ativo e integral do sujeito na construção do conhecimento, não valendo aqui a transmissão mecânica e descontextualizada. Nesse sentido, o diálogo no processo educativo é essencial para torná-lo dinâmico e promover a interação sujeito e objeto.

### **5.4 - ASPECTOS DIDÁTICOS METODOLÓGICOS**

A política referente às práticas pedagógicas desenvolvidas pela IES avança em uma linha crítica alicerçada nos seguintes paradigmas:

- a)** criar e difundir culturas, conhecimentos, produção artística, científica e tecnológica;
- b)** desenvolver os currículos dos cursos na perspectiva da educação continuada, observados os interesses individuais dos discentes e a viabilidade pedagógica e administrativa da Instituição;
- c)** trabalhar o raciocínio crítico;

- d) considerar a singularidade humana, bem como seus múltiplos aspectos, como ser social, biológico, psicológico, político e cultural, sujeito histórico, entre outros.

## **5.5 - POLÍTICA DE ENSINO**

A política de ensino tem como ponto de partida o conhecimento de seu discente. Partindo do perfil do ingressante, desenvolver-se-á uma política de ensino que considere o discente como centro de referência de todo o processo de aprendizagem. Todo o processo é documentado e arquivado.

A FACIPLAC pretende propor uma visão de educação que seja marcada pelas ideias de empreendedorismo e responsabilidade social, na qual o educando compreenda suas potencialidades, aprenda a desenvolvê-las em articulação com os demais ramos científicos, visando à formação de um indivíduo consciente não só de si, mas do mundo em que vive, que lhe permita crescer e desenvolver-se profissionalmente, com competência e dinamismo para que tenha visão estratégica. Esta proposta dar-se-á com a valorização de um currículo interdisciplinar no qual são valorizados projetos que se integram e estruturam eixo condutor do aprendizado.

Para alcançar os objetivos, serão adotados e disseminados princípios de aprendizagem que orientem a prática docente a partir de uma perspectiva que reconheça no discente sua condição de jovem e adulto que possui experiências ricas e que devem ser aproveitadas e elaboradas através do processo de ensino e aprendizagem.

A IES acredita que as práticas pedagógicas devem privilegiar o ensino de conteúdo, atitudes e formas de olhar o mundo com maneiras e ritmos compatíveis à realidade socioeconômica e cultural do educando. A aquisição de conhecimento deve ser compreendida como decorrência das trocas que o ser humano estabelece nos processos que interage. A instituição assume assim seu papel de mediadora desse processo, e buscará articular tais trocas, pois reconhece ser o educando o agente principal de sua própria aprendizagem. Assim, os Cursos da Instituição sempre buscarão a qualificação e competência do egresso, adotando para tal, métodos de ensino e aprendizagem diversificados e criativos. Vale ressaltar que a implementação da formação profissional - saber fazer - deve envolver a incorporação de uma pedagogia, fundamentada numa concepção mais crítica das relações existentes entre educação, sociedade e trabalho:

## **5.6 - POLÍTICA DE EXTENSÃO**

Os objetivos institucionais de extensão correspondem à produção de conhecimento sobre os processos de apropriação e utilização dos saberes existentes por parte das pessoas e das instituições locais, regionais e nacionais; à avaliação das contribuições da IES para o desenvolvimento da sociedade e à articulação do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade local. As atividades de extensão deverão ser realizadas com o envolvimento da comunidade, sob a supervisão docente ou de técnicos da Instituição, como executores-colaboradores nestas atividades. As propostas de extensão estão baseadas nos eixos temáticos e na linha programática do Plano Nacional de Extensão.

As atividades de extensão abrangem: cursos, eventos científicos, técnicos e culturais, jornadas científicas, eventos com a comunidade e de responsabilidade socioambiental, eventos esportivos e artísticos, publicação científica e cultural, prestação de serviços e outros.

## **5.7 - POLÍTICA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A política de iniciação científica está voltada ao incentivo à participação docente e discente em congressos e outros eventos científicos locais, regionais e nacionais. Além de desenvolvimento de projetos alinhados às linhas temáticas institucionais com acompanhamento de docentes e a participação ativa de discentes.

O ensino, a iniciação científica e a extensão não podem ser analisados separados do mundo do trabalho. Não podem ser compreendidas sem uma integração e sem o campo da aplicação do ensino e da extensão; todos interagem em função das necessidades sociais e econômicas e ao perfil, em permanente atualização, das demandas profissionais.

As linhas de iniciação científica serão definidas de acordo com os eixos temáticos Institucionais e com as áreas de qualificação dos docentes pesquisadores da IES.

## **5.8 - RESPONSABILIDADE SOCIAL**

As Políticas de responsabilidade social da instituição enfatizam a contribuição à inclusão social, às questões étnico-raciais, às demandas ambientais e ao desenvolvimento econômico e social da região.

Em consonância com as orientações nacionais acerca da função social das instituições de ensino superior no que diz respeito à inclusão dos cidadãos, a IES apoia o desenvolvimento de ações nesta área com o envolvimento de seus discentes, docentes e funcionários. Essas ações poderão ser de caráter permanente ou eventual. Desenvolve e apoia eventos de: responsabilidade ambiental, inclusão, tolerância e diversidade, acessibilidade, cursos profissionalizantes e técnicos para comunidade, entre outros.

## **5.9 - GESTÃO INSTITUCIONAL**

São diretrizes gerais:

1. Garantir a qualidade da Educação Superior.
2. Promover a integração da IES com a Comunidade.
3. Preparar a IES para os desafios do futuro.
4. Incentivar e manter a pluralidade de ideias.
5. Sistematizar um processo contínuo de Avaliação Institucional.

A IES trabalha o conceito de qualidade da educação na gestão educacional a partir de seis eixos:

1. Qualidade política e qualidade formal da educação.
2. Custo para se obter essa educação para a organização e ao seu preço para o cliente (discente, pais, sociedade).
3. Atendimento aos aspectos de qualidade, no prazo e no local para o acesso a educação.
4. Reflexões sobre a educação, visando obter educação de qualidade e com inclusão social.
5. Assegurar a qualidade e responsabilidade socioambiental.
6. Ética e Cidadania.

## 5.10 - PPI NO CONTEXTO DA FACIPLAC

Entre os princípios fundamentais que conferem a identidade da FACIPLAC, destacamos o envolvimento direto com a comunidade. O discente está constantemente sendo desafiado pela prática a ampliar os seus conhecimentos teóricos, articulando a ação-reflexão-ação, num processo dialético de aprendizagem que começa com a postura investigativa dos melhores métodos, das principais teorias e da integração com o real, em suma, o discente deve aprender a aprender, sendo, desde o primeiro semestre, estimulado a estudar pesquisando e pesquisar estudando.

Por meio do envolvimento com a comunidade, o discente está intervindo na realidade, contribuindo com a sua formação profissional, capacitando-o tecnicamente e, cumprindo parte da missão do Projeto Educacional que é a de levar o discente a aprender a fazer.

No entanto, a nossa preocupação jamais poderá ser reduzida à dimensão técnico-profissional da formação, é necessário desenvolver a competência estética, a competência ética e política, com vistas à formação do ser em todas as dimensões, do ser que deixa de ser indivíduo e assume a sua condição de sujeito, autônomo e cidadão. Em síntese, queremos que o novo profissional possa constantemente aprender a ser.

Para tanto, faz-se necessário o fomento dos valores que contribuam com a vivência destes princípios norteadores, no desenvolvimento de suas funções e atividades. Desta forma, a FACIPLAC caracteriza-se como uma instituição:

- ética, consciente de sua responsabilidade social e compromissada com os valores de justiça, igualdade e fraternidade;
- atuante no resgate da cidadania, na formação do cidadão, ser ético e político, consciente de suas responsabilidades, de seus direitos e deveres, apto a intervir no processo de desenvolvimento socioeconômico da comunidade em que atua, com uma visão integradora de sociedade e do mundo;
- aglutinadora, aberta a todo o saber, crítica, criativa e competente, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do Estado e da região em que está inserida;
- comprometida com resultados, onde o seu lucro é o elevado desempenho acadêmico-científico de sua comunidade, e

- aberta a parcerias e alianças com outras instituições, objetivando desenvolver programas de integração com vistas à formação e ao aperfeiçoamento dos valores humanos.
  - Estes valores e princípios têm conduzido a FACIPLAC a empreender um trabalho central de análise de sua filosofia educativa, de sua pedagogia e de suas metodologias, em que sejam examinados:
- o teor da demanda acadêmica e desempenho esperado da instituição, como centro de ensino, comparado com o de outros centros e com os recursos à sua disposição;
- o teor das propostas de cursos, iniciação científica e formas de extensão, comparado com as expectativas de qualidade e rendimento.

Por seus objetivos, a FACIPLAC concebe a graduação como atividade-fim da instituição e, principalmente, como meio de se implementar o desenvolvimento econômico, social, científico, tecnológico e cultural do país e da região onde está inserida.

A FACIPLAC coloca a qualidade como objetivo primordial e tem por finalidade a construção de processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente do profissional que pretende formar. Neste sentido, torna-se imprescindível à interação da FACIPLAC com a comunidade e os segmentos organizados da sociedade civil, como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional.

Além das atividades intrínsecas ao ensino de graduação e de formação profissional, a FACIPLAC tem por meta prosseguir com a implementação de programas de pós-graduação, de extensão e de investigação científica, que promovam o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, do Gama e de Brasília e sua inserção em mercados potenciais.

A FACIPLAC nasceu vocacionada a implementar um programa de prestação de serviços à comunidade, mediante a colaboração com entidades da iniciativa privada e agências governamentais, bem como pelo intercâmbio cultural, técnico, tecnológico e científico com instituições de educação superior do país e do exterior.

Para a FACIPLAC a graduação propicia a construção de uma ordem social com processos de aprendizagem permanente, de forma a promover atitudes e comportamentos para que os discentes sejam portadores de uma cultura de sustentabilidade por meio de:

- projeto pedagógico que assegure a qualidade do ensino por meio de uma organização didático-pedagógica flexível e interdisciplinar, evidenciando práticas e procedimentos metodológicos inovadores;
- processos acadêmicos eficazes garantidos pela disponibilidade de recursos adequados;
- atendimento às demandas de mercado de trabalho;
- atendimento às necessidades e expectativas da comunidade;
- seleção de docentes com titulação exigida pelos padrões de qualidade especificados pelo Ministério da Educação.

A pós-graduação, em consonância com o projeto institucional e com o projeto pedagógico de seus cursos, tem como propósito inicial a capacitação do corpo docente, com a finalidade de fortalecer e dinamizar o processo acadêmico da FACIPLAC, ampliando as perspectivas na preparação de pessoal como forma de proporcionar um ensino de qualidade por meio de um potencial humano devidamente qualificado, bem como:

- o atendimento à demanda local por cursos em áreas específicas, possibilitando a continuidade de estudos e o fortalecimento da graduação;
- a qualificação de docentes e funcionários da própria instituição;
- o fomento ao perfil do egresso por meio de bolsas e descontos nos cursos ofertados;
- a institucionalização de política de valorização de pessoal, incentivando a participação em programas de capacitação e de educação continuada.

Na investigação científica, a produção do conhecimento e sua disseminação constituem parte integrante do conceito da educação superior. A ampliação do conhecimento se consolida como uma atividade indispensável que é incorporada ao ensino, o que determina a identidade da instituição. A investigação reforça, atualiza e qualifica o ensino e apoia as atividades de extensão, bem como o que delas deriva. O compromisso da instituição é o de explorar a investigação enquanto instrumento de potenciação da qualidade do ensino, por meio de:

- iniciação científica como forma de fortalecer e dar suporte às atividades de ensino;

- estudos e programas que envolvam docentes e discentes, viabilizando o princípio da indissociabilidade das atividades-fim;
- trabalhos científicos que apontem alternativas para o desenvolvimento sustentável da região;
- métodos para aferição e controle de resultados dando credibilidade e suporte às atividades científicas.

Quanto à extensão, a ação extensionista é fundamental para a sustentação da vida acadêmica, estabelecendo um sistema de comunicação entre a instituição e a comunidade, o que permite a definição da verdadeira vocação institucional, ou seja:

- extensão como eixo de integração comunidade/instituição;
- definição da vocação extensionista da FACIPLAC, firmando o seu compromisso com o social;
- prioridade no atendimento à comunidade na área de influência da IES;
- difusão artístico-cultural, ampliação de conhecimentos científicos e a transferência de tecnologia.

Este conjunto de intenções, portanto, visa ao lançamento das bases fundamentais para a constituição de uma sociedade de conhecimentos, na qual o saber técnico e científico e suas habilidades correlacionadas compõem a matriz principal da possibilidade de desenvolvimento sustentável da região, com mobilidade e justiça social.

Sendo assim, a filosofia da FACIPLAC é a busca pelo compromisso com o discente e com a sociedade, que segue um conjunto de princípios fundamentais em direção à qualidade.

A proposta pedagógica da FACIPLAC é participativa, tendo como desafio a busca permanente da qualidade na formação de profissionais, aptos a disputar, com vantagens competitivas, o mercado de trabalho globalizado e observar crítica e reflexivamente, interferindo em seu contexto social. Para tanto, o projeto pedagógico da instituição contará com os seguintes princípios:

- defender o compromisso com a democracia, a educação e a justiça social, incrementando sua inserção social e articulando-se no espaço local e global;
- promover a melhoria da qualidade acadêmica e privilegiar a qualificação formal e social dos indivíduos, proporcionando o

desenvolvimento de ações político-acadêmicas e administrativas pertinentes à sua missão;

- ampliar as fronteiras e a diversidade do conhecimento;
- atualizar e modificar a própria IES, integrando, de forma pertinente, as ações de ensino, investigação científica e extensão;
- adotar uma sistemática de avaliação e acompanhamento contínuos das ações que configuram o trabalho institucional, realçando parâmetros e critérios compatíveis com o cumprimento de sua missão;
- garantir a qualidade do cumprimento de suas ações, modernizando os processos de trabalho e adequando a estrutura organizacional de recursos humanos, físicos, gerenciais e tecnológicos às exigências de sua missão acadêmica, técnica e administrativa.

As instituições de educação superior têm sido cobradas e interpeladas a se inserir nas contradições do sistema social, sem, contudo, conseguir o amadurecimento necessário para uma atuação mais eficaz. Estando inseridas numa sociedade de desenvolvimento desigual, carentes de recursos humanos qualificados e de lideranças capazes de atuarem como agentes de mudança, as IES necessitam de uma análise crítica que as conduza ao diagnóstico de suas necessidades e a um projeto que estabeleça as suas prioridades estratégicas de mudanças.

Conseqüentemente, uma instituição de educação superior deve ter, ao lado de seu caráter acadêmico, de sua procura do saber, do desejo de promover a criatividade, uma função explícita de colaboradora do desenvolvimento e da solução dos problemas contidos em nosso *habitat*. Sua preocupação deve ser a de produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos, voltados para problemas da realidade.

Além disso, as IES precisam ter como função básica a posição de crítica, fazendo da sala de aula e dos laboratórios locais para o questionamento dos valores e pressupostos anteriormente adquiridos, isto é, cenários de aprendizagem, concorrendo para a transformação dos discentes e docentes em agentes de mudança. Como agente determinante, portanto, a FACIPLAC está agindo sobre o espaço social em que está inserido, e via sua dinâmica operacional, agindo para ajudar a promover o desenvolvimento sócio educacional local, regional e nacional.

Implícitas nestas funções estão algumas ideias que caracterizam o processo didático-pedagógico na FACIPLAC, ou seja:

- os discentes são ajudados a usar o conhecimento existente para serem criativos. São preparados para aceitar e promover mudanças. Voltam seu interesse máximo para a consideração dos valores humanos, com capacidade tanto para criticar e questionar, como para responder e construir. As experiências organizadas e proporcionadas contemplam problemas que são significativos e relevantes para as suas vidas e para a formação profissional;
- aos discentes são providas vivências que conduzem à formação de uma consciência crítica, ao conhecimento interdisciplinar, ao trabalho de equipe envolvendo discentes e docentes, ratificando os compromissos da instituição em função dos problemas que o desenvolvimento sócio-político-econômico da região nos coloca.

No caso da FACIPLAC, o desafio que se coloca para a sua inserção na sociedade local, regional e nacional, é principalmente, o desenvolvimento da sociedade - e conseqüentemente, do cidadão brasileiro - para a criação, adaptação e absorção de conceitos e inovações importantes que já vêm ocorrendo nas sociedades mais desenvolvidas. Mudanças que, aparentemente, têm maior impacto nas relações econômicas, mas que, na realidade, se refletem no cotidiano das relações políticas entre as nações e das relações sociais entre os indivíduos.

Ante a isto, a FACIPLAC planeja sua organização didático-pedagógica de maneira coerente com os objetivos que se propõe atingir, tomando por base um conjunto de princípios e proposições básicas que norteiam o comportamento do corpo docente, discente e técnico-administrativo.

A seguir são apresentados as principais proposições e princípios básicos que são objeto de frequentes reuniões para que sejam analisadas, discutidas e incorporadas por todos os pares e colocados em prática no dia-a-dia da FACIPLAC.

#### **5.11 - PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS**

A FACIPLAC define as seguintes diretrizes pedagógicas gerais, que conduzem à elaboração dos projetos dos cursos e programas que oferta:

- metodologias de ensino ativas e inovadoras que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior;
- currículos de cursos, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais e planos de ensino, que propiciam a integração, simultânea, entre teoria e prática, privilegiando a investigação científica e as ações comunitárias;
- avaliação formativa e continuada da aprendizagem, cabendo ao docente muito mais o papel de orientador/mediador, envidando esforços para despertar as potencialidades do educando, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário;
- espaço curricular para o desenvolvimento de Atividades Complementares, destinadas a trabalharem aspectos interdisciplinares na formação do discente e a oferecerem oportunidades de ampliação dessa formação, em áreas afins;
- teoria e prática caminhando juntas, onde a aplicação prática das teorias é promovida e incentivada, em todas as ações pedagógicas;
- o educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade;
- sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;
- integração do educando à comunidade social, por meio de programas e ações de investigação científica e extensão, em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares.

#### **5.12 - PRINCÍPIO INSTITUCIONAL PEDAGÓGICO**

O corpo docente da FACIPLAC é inspirado e conquistado, por meio de seminários, cursos de curta duração, reuniões semanais nas equipes didáticas, Núcleos Docentes Estruturantes ativos, Colegiados de Curso e outras atividades, para adquirirem e consolidarem uma filosofia de educação que oriente sua prática

docente e seu comportamento nos diversos cenários de aprendizagem, principalmente, na sala de aula.

Isto porque, uma IES cujo objetivo é desenvolver a potencialidade de seus discentes, tornando-os criativos, competentes para resolver problemas e capazes de se ajustar facilmente às novas situações, necessita investir muito nos seus docentes para que os mesmos possam causar impacto positivo nos seus discentes e assumirem o compromisso, cada vez mais, com a educação com qualidade.

A preocupação da FACIPLAC é de ajudar o discente a ver a relevância do conhecimento para a formação dos valores pessoais e sociais, buscando, ainda, alargar as perspectivas sociais do indivíduo, promover seu desenvolvimento moral e cultural e aumentar seu senso de responsabilidade e compromisso com a sociedade.

Implícita nestas proposições está a crença de que o intento maior da Instituição diz respeito a criar condições para o desenvolvimento do potencial humano de cada discente e que a eficácia das estratégias instrucionais possa ser avaliada na base do “quão bem” os discentes estarão preparados para viver “integralmente e com sucesso”.

Implícito está também o fato de que o discente seja envolvido no processo de aprendizagem e que este seja significativo para ele. Este envolvimento pode ser obtido por meio de sua participação no desenvolvimento de todas as fases de seu currículo, desde os estágios de planejamento até a implementação das estratégias, à avaliação do trabalho realizado e às decisões a respeito do planejamento futuro.

Contudo, a FACIPLAC tem desenvolvido um modelo de projeto pedagógico personalizado, onde o comportamento (aprendizagem) seja visto como uma associação determinada pelo tipo de discente e pelo ambiente (maneiras de ensinar). Neste projeto, o discente precisa ser envolvido no planejamento e na implementação das estratégias instrucionais, a fim de torná-lo mais motivador e facilitador do desenvolvimento das habilidades de solução de problemas e tomada de decisão.

### **5.13 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS**

As práticas pedagógicas são todas as situações que se criam entre docentes, discentes, instituição, mundo produtivo e sociedade, a fim de atingir a apropriação e a transferência dos saberes nas suas relações, buscando o desenvolvimento de uma sociedade ávida de conhecimento.

Elas devem estimular a construção do conhecimento por meio da utilização da interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos. A instituição incita o potencial dos docentes e coordenadores nessa reformulação periódica, visto que esses possuem conhecimento e experiência profissional da área, antes do início dos períodos letivos, visando uma maior integração entre os docentes e articulando a interdisciplinaridade nas disciplinas propostas e, durante o curso, para dar continuidade ao processo de integração. Isto implica uma prática permanente de avaliação para uma melhor articulação do processo ensino aprendizagem.

Sendo assim, as orientações pedagógicas para a obtenção da efetiva qualidade do processo de ensino-aprendizagem no âmbito das salas de aulas, se caracterizam por:

- aulas expositivas e dialógicas articulando-se sempre que possível com outras práticas tais como: resolução de problemas, aulas de laboratório, atividades acadêmicas complementares, atividades de pesquisa bibliográfica, visitas técnicas etc;
- aulas práticas em laboratórios como ações imprescindíveis ao processo de experimentação;
- avaliação do aproveitamento dos discentes realizada por meio da demonstração da compreensão dos processos observados, por meio de relatórios escritos, exposições individuais ou em grupo, workshops e painel de debates;
- desenvolvimento de projeto interdisciplinar ao longo de um período podendo ser executado individualmente e/ou em grupo;
- desenvolvimento de projetos concorrendo para a aproximação do discente com a realidade situacional;
- exercício da ação docente facilitadora e reguladora do processo ensino-aprendizagem caracterizada pelo diálogo, pela suscitação da participação discente, visto que o docente não é o único repositório do saber;
- realização de atividades complementares tais como, seminários, mini oficinas, painel integrado, conferências, jornada acadêmica, etc.;
- realização de Workshops envolvendo discentes, docentes e comunidade;

- resolução de problemas reais por meio de proposição de questões vivenciadas, objetivando que o discente relacione-as à teoria;
- visitas técnicas para oportunizar a contextualização de conceitos e conhecimentos adquiridos.

Além disto, a FACIPLAC adota como prática pedagógica, a vivência do discente conciliada aos conteúdos abordados em sala. Tal experiência, trazida pelos discentes, requer do docente uma constante inovação nas metodologias de ensino.

A prática de ensino desenvolvida em sala de aula, por mais diversificada que seja, deve privilegiar o princípio de que a aquisição do conhecimento é um processo a ser compreendido como decorrência das trocas que o discente estabelece na interação com o seu meio social, profissional e cultural, cabendo ao docente ser o mediador desse processo, articulando as trocas, tendo em vista o desenvolvimento do senso crítico dos conteúdos.

Dentro dessa perspectiva, podemos levar em consideração alguns quesitos importantes para nortear o trabalho do docente:

- assegurar ao docente a autonomia no seu trabalho, privilegiando o diálogo;
- favorecer a autonomia de aprendizagem, visando não apenas ao aprender a fazer, mas, sobretudo, ao “aprender a aprender”;
- propiciar ao discente o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o seu bom desempenho e para a sua colocação no mercado de trabalho;
- propiciar condições para que sejam desenvolvidas atividades em equipes, simulações, estágios, seminários, entre outros;
- realizar uma sondagem das experiências dos discentes, de forma que ele possa ter um perfil da turma.

#### **5.14 - INTERDISCIPLINARIDADE**

A FACIPLAC entende que o desenvolvimento de atividades e projetos de cunho interdisciplinar favorece a formação de profissionais pluralistas e ao mesmo tempo com domínio adequado do saber técnico em sua área de atuação. Este é um caminho viável para a superação da fragmentação, contribuindo para a construção de um perfil de egresso que tenha domínio sobre seu campo de conhecimento e

seja capaz de dialogar com outros saberes, num processo permanente de auto-formação.

É fundamental que a execução dos currículos supere o fechamento do desenho disciplinar e parta para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares consistentes que integrem também a iniciação científica e a extensão. É também importante que os cursos de graduação e de pós-graduação explicitem, em seus projetos pedagógicos, os eixos de integração temática, as linhas de ação e a integração com a extensão, com vistas a trabalhar a construção da interdisciplinaridade, a iniciação científica e a inserção crítica do discente no contexto social.

A FACIPLAC, na medida do possível e considerando as especificidades da área de conhecimento, implementa os cursos de graduação buscando garantir o processo de construção interdisciplinar e flexível.

#### **5.15 - ARTICULAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA**

A FACIPLAC entende que a articulação teoria-prática, baseia-se na tese segundo a qual o conhecimento deve emergir da prática e a ela retornar mediado pela reflexão teórica. Eis aí uma aplicação do conceito de práxis na área das ciências da educação. Trata-se também de enfatizar o estudo e a reflexão epistemológica sobre a construção do conhecimento no contexto social do educando e dos desafios presentes.

Para isto, as metodologias sócio interativas dão uma importante contribuição a esta articulação. Assim, é fundamental que os cursos estimulem a aplicação de metodologias dinâmicas do processo ensino-aprendizagem como instrumentos de desenvolvimento do discente, disseminando também a cultura da investigação, da discussão, do debate, do levantamento de situações-problema para análise crítica.

#### **5.16 - FUNDAMENTOS DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS**

Os projetos pedagógicos dos cursos, no contexto mais amplo da prática social, contemplam a concepção de homem, de mundo e de sociedade; compromisso social, valorização profissional e defesa das políticas de inclusão social. No contexto da prática pedagógica os projetos devem superar o pressuposto do autoritarismo; enfatizar o trabalho coletivo interdisciplinar; valorizar o currículo

enquanto construção do conhecimento, e possibilitar a reflexão sobre a prática e vivência da avaliação qualitativa e processual.

Nesse sentido, além de contemplar no conjunto de suas ações, as inovações científicas e tecnológicas e as exigências do mundo do trabalho, os projetos pedagógicos dos cursos devem expressar uma política educacional a partir dos princípios filosóficos e políticos que possam contribuir para a consolidação da missão da instituição, seu papel social e científico, de forma a constituir-se em compromisso coletivo para a sociedade.

### **5.17 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A organização curricular é contemplada pelo processo de revisão curricular, pela flexibilidade curricular e pela integralização curricular, conforme detalhado abaixo.

### **5.18 - PROCESSO DE REVISÃO CURRICULAR**

O que se pretende com o processo de revisão curricular é desenvolver na Instituição um modelo de currículo personalizado, onde a formação seja caracterizada como uma associação determinada pelo tipo de discente e pelo ambiente (maneiras de ensinar). Por meio de um currículo melhor contextualizado à realidade situacional local e regional, o discente poderá ser envolvido na implementação das estratégias instrucionais, a fim de torná-lo mais incentivador e facilitador do desenvolvimento das habilidades de solução de problemas e tomada de decisão.

Será preciso renovar constantemente a instituição, com postura pedagógica (re) atualizadora, que tenha a crítica e o diagnóstico das necessidades da região como balizamento de um novo projeto institucional que estabeleça as prioridades estratégicas de mudanças e prepare os discentes para serem líderes, portadores de valores éticos e políticos capazes de promover mudanças na sociedade em que vão atuar.

Nesta nova abordagem curricular, as matrizes curriculares deverão ser centradas em problemas que sejam significativos para os discentes e que satisfaçam as suas necessidades, desde seu ingresso na FACIPLAC.

A IES vem estruturando os currículos de seus cursos numa visão renovada pela epistemologia contemporânea e pela consciência crítica e histórica inerente à responsabilidade social, cidadã e inclusiva, orientando-se segundo a diretriz de sua visão e de sua missão. Porquanto, caracteriza seu compromisso de formação acadêmica profissional e cidadã, por meio da firme intencionalidade em:

- promover uma formação profissional eficaz, otimizando uma graduação de qualidade de caráter pluralista, crítica e reflexiva, que articula as especificidades das competências técnicas, da formação profissional em equilíbrio com a formação geral, humanística e ética;
- possibilitar a capacitação e habilitação do egresso para acompanhar a evolução do conhecimento teórico-prático em sua área, necessárias à atuação profissional futura;
- agir em prol do desenvolvimento regional, interagindo nos vários níveis de atuação, demonstrando engajamento com as questões ligadas à sustentabilidade social e ambiental;
- promover programas de serviços que interajam com as demandas da comunidade, equacionando problemas e buscando soluções compatíveis com a realidade;
- prover a disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e multiprofissional;
- desenvolver o processo de revisão dos projetos pedagógicos dos cursos considerando-se as necessidades ambientais externas, internas e os resultados do processo de avaliação institucional com o intuito de manterem atualizadas e úteis às propostas dos cursos e programas oferecidos.

Os currículos dos cursos são, permanentemente, objetos de revisões, que devem ser monitoradas pelos avanços do conhecimento em cada área e pelas demandas do mercado de trabalho. Seminários de revisão e de planejamento do currículo de cada curso são conduzidos com a presença dos colegiados dos cursos e membros do Núcleo Docente Estruturante.

## **5.19 - FLEXIBILIDADE CURRICULAR**

As diretrizes pedagógicas adotadas conduzem à flexibilização dos componentes curriculares. Os projetos pedagógicos dos cursos buscam contemplar as inovações que possibilitem essa flexibilidade.

As Atividades Complementares, componente curricular obrigatório, por outro lado, são um espaço curricular propício ao desenvolvimento da flexibilidade e ao atendimento das individualidades do educando.

## **5.20 - OPORTUNIDADES DIFERENCIAIS DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR**

A integralização curricular deve atender, em primeiro lugar, às normas fixadas pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação.

As licenciaturas possuem o mínimo de integralização estabelecido pela Resolução CP/CNE nº 2/2002, que determina 2.800 horas em, pelo menos, 3 anos.

Em relação aos bacharelados, a Resolução CNE/CES nº 2/2007, homologada no dia 18/6/2007, estabelece em seu anexo, que a carga horária mínima dos cursos será entre 2.400 a 7.200 horas. Outra legislação (Resolução CNE/CES nº 4/2009) foi publicada em 7/4/2009, tratando da carga horária de alguns bacharelados da área de Biologia e saúde que não foram incluídos na resolução anterior, onde os mínimos para integralização variam entre 3.200 a 4.000 horas. A integralização distinta das desenhadas acima pode ser praticada, como, por exemplo, no caso de curso ofertado em turno integral, desde que o projeto pedagógico seja adequadamente justificado, o que deverá ser observado e registrado por ocasião da avaliação in loco.

Os cursos superiores de tecnologia possuem seus prazos mínimos de integralização estabelecidos de acordo com a Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006, onde as cargas horárias variam entre 1.600 e 2.400 horas, de acordo com cada eixo tecnológico.

Na FACIPLAC o prazo mínimo de integralização para os cursos de graduação existentes, bem como para os que pretende implantar considera a regulação citada e o contexto em que a IES está inserida. Em cada curso oferecido pela instituição estará definido, em seu projeto pedagógico o tempo de integralização com o prazo mínimo e máximo de conclusão.

Além dos critérios de integralizações desenhados acima e em conformidade com os documentos Institucionais, os discentes que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos de acordo com as normas do sistema de educação superior e com as normativas institucionais.

## **5.21 - PERFIL GERAL DOS EGRESSOS**

A FACIPLAC visa formar e qualificar profissionais, bem como estimular a iniciação científica e promover o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

O Projeto Pedagógico de cada curso busca abranger as aptidões, competências e habilidades necessárias ao futuro profissional. Elas devem estar coerentes com as diretrizes curriculares nacionais, os objetivos dos cursos, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o projeto de iniciação científica e o trabalho de curso.

Sendo assim, a FACIPLAC busca, por meio dos projetos pedagógicos de seus cursos, proporcionar aos discentes aptidões globais para:

- desenvolver ações, tanto em nível individual quanto coletivo, dentro de seu âmbito profissional;
- assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema a que esteja ligado, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos;
- realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética;
- desenvolver ações fundamentadas na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, a eficácia e o custo-efetividade, dos valores humanos e recursos materiais disponíveis;

- serem acessíveis e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral;
- dominar a comunicação verbal, não-verbal, habilidades de escrita e leitura e de tecnologias de comunicação e informação;
- trabalhar em equipe multiprofissional, assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade, além de compromisso, responsabilidade, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- tomarem iniciativas e a atuar com criatividade e inovação;
- serem capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática;
- serem empreendedores; e
- terem responsabilidade social no exercício de suas atividades profissionais.
  - Para alcançar este perfil profissional geral delineado, são desenvolvidas nos discentes, ao longo dos cursos, competências e habilidades para:
    - reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
    - desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
    - refletir e atuar criticamente sobre a esfera de sua atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle ou supervisão;
    - dominar os conhecimentos científicos básicos da sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução;
    - conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;

- lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional.

Desta forma, ao final de sua formação, os egressos estarão habilitados a exercer suas funções junto ao mercado de trabalho.

## **5.22 - ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR**

As práticas estarão asseguradas em todos os cursos ofertados pela FACIPLAC, seja por meio do oferecimento de atividades laboratoriais, do Estágio Curricular Obrigatório, das Atividades Complementares, do Trabalho de Conclusão de Curso e/ou por convênios firmados como forma de assegurar a qualidade de seus cursos e da formação de seus futuros egressos.

A FACIPLAC designa docentes de seu quadro para realizar o acompanhamento e orientação das atividades desenvolvidas nas práticas, como também destina espaço físico próprio de acordo com a especificidade dos cursos superiores.

## **5.23 - DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS**

A FACIPLAC incentiva e estimula seu corpo docente a produzir materiais pedagógicos próprios, tais como: apostilas, manuais para elaboração de trabalhos científicos, mídias didático-pedagógicas, cujo objetivo é o usufruto desta produção nas aulas e atividades didáticas para os cursos que oferta.

## **5.24 - AVANÇOS TECNOLÓGICOS**

O atual processo de avanço tecnológico trouxe a toda sociedade fatores que favorecem a vida das pessoas. Em decorrência das tecnologias, podemos desfrutar de momentos de descontração, aprendizagem e conforto, pontos que se tornaram rotina no dia-a-dia de qualquer cidadão.

Não podemos deixar de comentar que as tecnologias também servem para informar e comunicar. Encontramos nas tecnologias de informação e comunicação a linguagem oral, escrita e da síntese entre som, imagem e movimento e seu avanço para informação em tempo real com a linguagem digital.

É importante perceber que mediante diversos avanços e debates as tecnologias também servem para fazer educação, favorecendo aprendizagens, quando reorientam processos de descobertas, relações, valores e comportamentos.

As novas tecnologias vêm favorecer a abordagem do docente, facilitando a compreensão do discente em relação ao conteúdo apresentado, sendo um forte recurso didático no processo de ensino-aprendizagem nestes novos tempos. É interessante notar que programas educativos, jogos, sites educacionais, transformam e dinamizam o ambiente, quando são usados de forma pedagogicamente planejada.

A educação serve para fazer mais do que usuários e desenvolvedores de tecnologias, encontramos uma forte preocupação sobre o papel das instituições de educação superior no momento atual, onde o discente passa a ser o centro da situação. Enfatizamos ainda que as instituições necessitam oferecer a eles formação, aquisição de novas habilidades e atitudes de valores numa sociedade em processo de constante transformação.

As inovações tecnológicas devem contribuir de modo decisivo para transformar as instituições em um lugar de exploração de culturas, de realizações de projetos, de investigação e debate. Os desafios para realização de projetos e propostas advêm de descobrir meios criativos de manipular a tecnologia educacional a inspirar docentes e educandos a gostar e atuar no processo de aprendizagem.

Os caminhos futuros nas relações entre novas educações e tecnologias referendam o desenvolvimento de novas aprendizagens, além de seus desafios de reestruturação curricular e metodologias de ensino que atendam a uma realidade de ambientes digitais. Estas tecnologias vêm facilitar a interculturalidade e o envolvimento na produção e aquisição de conhecimentos.

Pensando em uma ampliação de democratização da educação no Brasil, a FACIPLAC entende a necessidade de formação de projetos interdisciplinares com equipes de docentes, técnicos e discentes integrados nas atividades, com um tempo diferenciado para estudos e realizações de cursos permanentes para abordagem das novas metodologias tecnológicas aos profissionais envolvidos com a educação.

Com toda a evolução existente em um mundo globalizado, a FACIPLAC se depara com a necessidade urgente de formação pedagógico-digital para que possamos transformar a sala de aula em ambiente de aprendizagem ativo e reflexivo, preparando o discente para atuar com as novas tecnologias com um posicionamento crítico exigido pelo competitivo mercado de trabalho.

Sendo assim, o avanço tecnológico nos adverte para renovarmos e adaptarmos aos novos tempos buscando uma comunicação mais atualizada e um amplo desenvolvimento da aprendizagem e a FACIPLAC, juntamente com as demais instituições de educação superior, é peça fundamental para o desenvolvimento deste processo.

Portanto, para a FACIPLAC, a aquisição de tecnologia didático-pedagógica, que venha enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem configura necessidade ímpar para o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelos cursos.

## **5.25 - POLÍTICAS GERAIS DE ENSINO**

Pressupõe-se que à Educação cabe preparar o indivíduo para compreender a si mesmo e ao outro, por meio de um melhor conhecimento do mundo e das relações que se estabelecem entre os homens e entre estes e o meio ambiente físico e social.

A FACIPLAC entende também que à Educação cabe preparar os indivíduos para compreender os impactos das novas tecnologias na cultura por meio da concepção de sociedade como um processo complexo e inacabado onde valores e paradigmas estão sendo permanentemente questionados.

Entende ainda que a sociedade “global” é composta por “diferentes”, cujas características terão enorme importância para a Instituição na superação do “déficit de conhecimentos” e no enriquecimento do diálogo entre povos e culturas. Então será a partir da compreensão das diferenças individuais, da aceitação dos opostos, da tolerância com os adversos, que se construirá a sociedade "global", pluralista e fraterna.

A FACIPLAC por fim, entende que, enquanto agência promotora de educação superior, deve ser precursora de uma política de ensino teoricamente rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade em transformação e de educação comprometida com os coletivos constituídos.

Conseqüentemente, a FACIPLAC está continuamente preocupada com a transmissão e a construção do saber, com a iniciação científica, com inovações, com o ensino e a formação profissional que contemple conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à atuação eficaz do discente - cidadão - bem como com a

educação continuada e a cooperação técnico-científica-cultural, a fim de contribuir com o desenvolvimento sustentável.

Consciente de seu papel no processo de formação democrática e com a dinâmica flexível que adota, a FACIPLAC preserva, sempre que possível, o caráter pluridimensional da educação superior, proporcionando ao discente uma sólida formação geral necessária à superação dos desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção de conhecimentos.

Nesse sentido, adota também a prática do estudo independente, na perspectiva da autonomia intelectual, como requisito à autonomia profissional e o fortalecimento da articulação da teoria com a prática por meio da iniciação científica e da participação em atividades de extensão.

Para garantir seus objetivos, a FACIPLAC organiza a Educação, que se desenvolve, em torno de quatro aprendizagens fundamentais, ou seja:

- *Aprender a conhecer* - caracterizado pela busca do domínio dos instrumentos do conhecimento com a finalidade precípua de descobrir, compreender, fazer ciência;
- *Aprender a fazer* - entendendo-se que, embora indissociável do “aprender a conhecer”, o “aprender a fazer” refere-se diretamente à formação profissional, na medida em que se trata de orientar o discente a pôr em prática os seus conhecimentos, adaptando a educação à configuração do trabalho na sociedade atual;
- *Aprender a viver juntos* - constituindo-se num grande desafio para a Educação, tendo em vista que trata de ajudar os discentes no processo de aprendizagem para a participação, a cooperação e, sobretudo, para a busca coletiva de soluções para os problemas contemporâneos;
- *Aprender a ser* - integrando as três aprendizagens anteriores e caracterizando-se pela elaboração de pensamentos autônomos e críticos que contribuam na formulação própria de juízos de valor, formando assim um cidadão e profissional decidido e preparado para agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Para concretizar sua política de formação, a FACIPLAC busca promover o ensino de qualidade por meio da criação e desenvolvimento de atividades acadêmicas que considerem os conhecimentos, as habilidades e as atitudes

essenciais à formação humana e profissional, sob a égide da ética, da probidade e da democracia.

Essas diretrizes norteadoras requerem estratégias educativas variadas no pensar e fazer acadêmicos da FACIPLAC, que busca gradativamente:

- *a construção coletiva* - expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- *a interação recíproca com a sociedade* - caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional;
- *a construção permanente da qualidade de ensino* - entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação;
- *a integração entre ensino, iniciação científica e extensão* - buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;
- *a extensão voltada para seus aspectos fundamentais* - tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da iniciação científica, socializando o saber universitário e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem;
- *o desenvolvimento curricular* - contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana e processualmente construído na produção da vida material;
- *a busca permanente da unidade teoria e prática* - o que exige a incorporação de docentes e discentes em atividades de iniciação científica;
- *a adoção de aspectos metodológicos* - fundados nos pressupostos da metodologia dialética que concebe a sociedade e a educação

como dinâmicas, contraditórias e partícipes da construção das relações infra e superestruturais.

Considera-se que a educação superior, no contexto atual da sociedade brasileira, vem enfrentando novos desafios, possibilidades, mas também dificuldades, demandando políticas que implicam em:

- melhoria da qualidade do ensino e da formação profissional, fomentando e reforçando a inovação, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade nos programas acadêmicos;
- formação do cidadão crítico, ético, criativo e socialmente comprometido com a sociedade, capaz de produzir, organizar, difundir e controlar o conhecimento;
- condições de igualdade no que se referem ao acesso e permanência, tomando por base os méritos, capacidade, esforços e perseverança, sem permitir discriminação e favorecendo a inclusão das minorias reconhecidas socialmente;
- desenvolvimento de habilidades que permitam a aprendizagem continuada, nas mais deferentes situações de vida;
- formação que considere os aspectos ligados à socialização, integração, cooperação e participação.

Desta forma, pelo fato da FACIPLAC constituir-se num lócus de disseminação de conhecimento, vê-se conclamada a definir novas abordagens resultantes da investigação científica, na busca do padrão de qualidade no ensino, na iniciação científica e na extensão, com o propósito de atingir a formação profissional mais adequada de seus acadêmicos para o mercado de trabalho e para o exercício democrático-participante de cidadania.

Assim, seu projeto institucional chama a atenção para a lógica do processo de integração e de indissociabilidade, tendo o conhecimento como o núcleo definidor, por entender que por esta via se supera a perspectiva gerencial e burocrática de uma divisão do trabalho acadêmico.

Para articular a complexidade deste universo de ação coletiva e social, este projeto propõe-se:

- estabelecer uma política de indissociabilidade Ensino-Iniciação Científica-Extensão, considerando que a investigação, a transmissão, a aplicação e a transferência do conhecimento se façam

permanentemente, em uma articulação e em uma integração essencial, uma vez que todo o ensino envolve a perspectiva da produção e da inovação do conhecimento;

- considerar que a função institucional da investigação filosófica, científica, artística e literária apresenta-se configurada como um processo de produção do conhecimento novo, em torno de objetos definidos e respondendo a uma problematização específica, segundo uma metodologia precisa da qualidade do ensino e da formação profissional, fomentando e reforçando a inovação, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade nos programas acadêmicos.

Nesse sentido, além dos cursos de graduação que oferta e que pretende implantar, preocupa-se também com a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* com intuito de servir como base de sustentabilidade ao processo de produção científica.

Estes procedimentos ocorrem objetivando o fortalecimento do processo de formação dos acadêmicos, em conformidade com a política de ensino de graduação e pós-graduação destacada abaixo.

## **5.26 - ENSINO DE GRADUAÇÃO**

A política da FACIPLAC para a graduação fundamenta-se na integração do ensino com a iniciação científica e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultiva e promove, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção e disseminação do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulsionem a transformação sócio-político-econômica da sociedade.

Esta política tem como princípios básicos:

- formação de profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar;
- formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade;
- valorização dos princípios éticos, morais e cristãos, contribuindo para o bem estar da sociedade;

- flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao discente a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica;
- atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as Diretrizes Curriculares e as demandas sócio-econômico-culturais da região onde a FACIPLAC está inserida;
- incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- qualificação permanente do corpo social, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas.

Além disso, como o ensino de graduação é baseado na ação integrada entre teoria e prática profissional; na otimização dos currículos, considerando as diretrizes curriculares nacionais e as necessidades da região de abrangência; na titulação e qualificação dos docentes, segundo os padrões e critérios de qualidade; na adequação de sua infraestrutura, compreendendo biblioteca, laboratórios e recursos de informática, igualmente definidos pelos padrões e critérios de qualidade; nos demais campos de estudos e iniciação científica, como meio permanente de aprendizagem e pela incorporação da tecnologia no processo de formação educacional, torna-se necessário o desenvolvimento das seguintes políticas educacionais:

- efetivar cooperação e intercâmbio técnico-científico e cultural com outras instituições de ensino superior;
- aprimorar o sistema de comunicação interna e externa;
- elaborar projeto de marketing institucional;
- estabelecer procedimentos de revisão e aprimoramento de normas e rotinas da instituição;
- rever, sempre que for preciso, a estrutura organizacional;
- racionalizar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- unificar procedimentos administrativos e ampliar o uso de recursos tecnológicos que visam acelerar o processo gerencial na IES.

Contudo, é considerada, na definição dessas políticas, a busca de qualidade na capacitação técnica, visando a atender a demanda por preparação, formação e aprimoramento educacional e profissional, principalmente devido à inclusão dos avanços tecnológicos na educação superior.

## 5.27 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A FACIPLAC reconhecendo o importante papel social que a educação continuada realiza na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade e sendo este um componente importante na missão institucional, propõe uma política de pós-graduação que resulte em um ensino adequado e de acordo com as normas estipuladas pela legislação vigente e órgãos federais responsáveis.

Esta política de pós-graduação é consubstanciada em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na iniciação científica, na capacitação de corpo docente e na qualificação dos cursos, em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional, prioritários para a própria FACIPLAC, na área dos cursos que oferece.

O estabelecimento da política de pós-graduação parte de pressupostos básicos que norteiam suas ações e do diagnóstico da situação da pós-graduação na região. A partir desta análise, define o planejamento de metas e ações, o cronograma e orçamento que forneçam as condições para implantação dos programas de Pós-Graduação.

Os princípios básicos desta política são:

- contribuir e participar do desenvolvimento municipal, estadual, regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- definir áreas prioritárias e desenvolver investigação científica nessas áreas, inclusive com os parceiros;
- consolidar a concepção de programa de pós-graduação integrado à graduação;
- formar grupos em investigação científica.

Coerente com os princípios e propostas que caracterizam a presente política, a Pós-Graduação adotará mecanismos de avaliação institucional, incluindo a participação de especialistas internos ou externos, nacionais ou internacionais, conduzindo processos de acompanhamento dos mesmos e revertendo seus resultados para a continuada melhoria de sua qualidade.

No período de vigência deste PDI, a FACIPLAC apresentará proposta de mestrado profissional a CAPES, visando ingressar na pós-graduação *stricto sensu*.

## 5.28 - POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A FACIPLAC, tomando como parâmetro os padrões de qualidade referendados pelo MEC, desenvolve atividades de extensão, envolvendo corpo docente, discente e comunidade local, sobre temas vinculados aos cursos ofertados e pretendidos e incentiva a elaboração e implementação de projetos locais e regionais, em parcerias com o setor público, privado e terceiro setor.

As atividades de extensão têm como base o interesse local e regional e a construção de parcerias, mediante a elaboração de instrumentos de contratos e convênios, tendo como prioridade o desenvolvimento de atividades acadêmicas de aprofundamento de temas que envolvam, a um só tempo, interesse local e interesse acadêmico de docentes e discentes, marcados pela interdisciplinaridade.

Esta política se concebe como um mecanismo acadêmico de formação que articula a produção científica e sua transmissão com a aplicação e transferência dos resultados. Isto se faz num processo educativo, acadêmico, científico, cultural e comunitário que relaciona a iniciação científica e o ensino de forma indissociável. Enfim, é a extensão que viabiliza e operacionaliza a relação transformadora e biunívoca entre a IES e Sociedade, Sociedade e IES.

Conseqüentemente, as atividades de extensão devem significar uma troca sistemática e permanente de saberes, por meio de uma comunicação produtiva com a sociedade, proporcionando o desenvolvimento acadêmico e cultural.

Ao promover a ação social e a prestação de serviços articulados com as diferentes demandas, os projetos de extensão da FACIPLAC explicitam as maneiras como será garantida a indissociabilidade entre iniciação científica, ensino e extensão, inclusive nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados.

Entenda-se que não se pode negar a dimensão da iniciação científica que deve estar presente em toda a atividade didática, e não só na formação do hábito e da atitude de investigação, no estímulo à criatividade e no despertar da curiosidade, deve aliar-se de forma indivisível à extensão na sedimentação de uma mentalidade e de um comportamento científico junto à comunidade acadêmica. Ela deverá ser compreendida como atividade que ultrapassa as paredes da sala de aula, como necessidade cotidiana, partindo da prática e retornando a ela para o aprimoramento continuado e necessário.

Em verdade, a extensão deverá figurar-se e concretizar-se como um procedimento de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica,

que por sua vez encontrará na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. Uma vez retornado a IES, o resultado das atividades de extensão será submetido à reflexão teórica, sendo enriquecido substancialmente.

É este fluxo que estabelecerá o intercâmbio de saberes sistematizados - acadêmico e popular - advindos da produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade situacional local, regional, nacional, democratizando o conhecimento acadêmico e confirmando a participação efetiva da comunidade na atuação da IES e seu entorno.

Porquanto, a política de extensão da FACIPLAC, além de instrumentalizadora do processo dialético entre teoria-prática, é um procedimento interdisciplinar que favorece enormemente a visão integradora do social, permitindo:

- articulação ensino e sociedade, por meio de ações de extensão desenvolvidas pela comunidade acadêmica;
- construção da cidadania profissional do discente, por meio do conhecimento e da interação com situações desafiadoras da realidade social;
- aproximação entre os currículos de formação profissional e a realidade social;
- estímulo à problematização como atitude de interação com a realidade;
- estímulo à experimentação de novas metodologias de trabalho comunitário ou de ação social, envolvendo o discente com diferentes possibilidades de atuação no sentido de reduzir o ócio social e promover a disseminação do conhecimento;
- desenvolvimento de uma atitude tanto questionadora quanto proativa diante dos desafios impostos pela realidade social;
- identificação de produtos e processos adequados aos interesses e demandas da comunidade;
- identificação de tendências e vocações regionais;
- promoção à extensão mediante cursos e projetos especiais, abertos à participação da população, prestando colaboração constante à comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da iniciação científica e tecnológica gerada na FACIPLAC.

## 5.29 - POLÍTICAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A iniciação científica é um processo educativo fundamental para a criação e a cultura de investigação na FACIPLAC, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da extensão. Sem dúvida, é imprescindível que ela ocorra no contexto de projetos desenvolvidos por docentes, ligados às linhas de ação definidas pela instituição, ou, pelo menos, por meio da monitoria, que assume uma relação fundamental com a iniciação científica.

Contudo, o que tem de ser levado em consideração, é que a concepção que deve ser emprestada à iniciação científica é a de integração com o ensino, não fazendo desta um simples programa de bolsa ou de estímulos para um grupo selecionado. Nela devem ser despertadas ações didático-pedagógicas para os discentes, constituindo o cerne de todo processo educativo.

Entretanto, a iniciação científica na FACIPLAC tem como objetivos:

Em relação aos discentes:

- despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais, para sua participação efetiva em projetos científicos;
- proporcionar o domínio da metodologia científica, assim como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade
- despertar uma nova mentalidade em relação às atividades científicas;
- preparar o discente participante de programa de bolsa de iniciação científica para o acesso à pós-graduação;
- aumentar a produção acadêmica dos discentes bolsistas;
- proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos científicos e o estímulo ao desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade.

Em relação à Instituição:

- contribuir para a sistematização e institucionalização da iniciação científica na IES;
- propiciar condições institucionais para o atendimento aos projetos científicos;

- tornar as ações institucionais intensamente ativas e competitivas na construção do saber;
- possibilitar a implementação otimizada das atividades interdisciplinares;
- possibilitar maior integração entre a graduação e a pós-graduação;
- assegurar suporte qualitativo da formação profissional dos discente.

Em relação aos docentes:

- estimular docentes a engajarem-se no processo acadêmico;
- estimular o aumento da produção científica dos docentes;
- incentivar o envolvimento de docentes em atividades de iniciação científica.

Por fim, a iniciação científica se realiza a partir dos períodos iniciais dos cursos de graduação e é incentivada até a conclusão dos cursos. A recomendação para tal, é que se abra espaço nos currículos para a inclusão da atividade, e valendo-se de todos os meios possíveis e disponíveis, mas sobremaneira, embasada no(s):

- potencial de desenvolvimento econômico municipal, estadual e regional, versando estudos sobre fatores que viabilizam o crescimento econômico e a valorização da cidade e da região, tendo em conta as peculiaridades do mercado local;
- mercado e ambiente de trabalho e perfil profissional, objetivando investigar as condições de absorção dos profissionais pela indústria, comércio e serviços, a fim de alimentar um banco de dados e análises sobre o universo mercadológico na cidade e região;
- processo de gestão da informação e tecnologia, que se propõe estudar o desempenho em redes nas organizações de portes diversos e os recursos para tornar mais ágeis as trocas de informação em ambientes de tecnologia interligada;
- estudos para o desenvolvimento de aplicativos com finalidades educacionais.

Contudo, a FACIPLAC colabora com o desenvolvimento da iniciação científica por meio de trabalhos acadêmicos desenvolvidos pelas disciplinas dos cursos que oferece, bem como por meio de evento científico que desenvolve

anualmente, onde são apresentados artigos relevantes elaborados pela comunidade acadêmica.

### **5.30 - POLÍTICAS DE GESTÃO**

O planejamento e a gestão dentro de uma instituição educacional representam o eixo norteador para que se consiga alcançar os resultados desejados e o reconhecimento da comunidade acadêmica e da sociedade onde está inserida.

Na FACIPLAC a política de gestão buscada é a de transparência e corporativismo, onde todos os setores da instituição, por meio de seus representantes, participam das tomadas de decisões dentro de suas áreas de atuação e do processo como um todo.

Para alcançar tal política estratégica, as principais diretrizes de gestão da FACIPLAC referem-se:

- ao mapeamento da evolução provável da demanda de serviços e das tecnologias de ensino-aprendizagem;
- à escolha de segmentos de clientela para atendimento com um referencial socialmente valorizado;
- ao redesenho da oferta de produtos e serviços em face dos novos perfis da demanda e ao novo ambiente tecnológico;
- à construção de parcerias;
- à formulação de esquemas alternativos de financiamento;
- a aplicação racional de recursos próprios e à adoção de modelos de gestão mais ágeis e flexíveis.

Submetida a uma intensa pressão por modernização e mudança, para fazer face às demandas, exigências e expectativas da sociedade e dos seus discentes, docentes e funcionários, a FACIPLAC adota o planejamento estratégico como método de escolha que lhe assegure simultaneamente, e de forma equilibrada:

- sintonia permanente com o ambiente externo (o desafio da efetividade com legitimação social);
- qualidade, alcance e inovação no portfólio de produtos e serviços (o desafio da eficácia organizacional);
- o melhor uso possível dos seus recursos humanos e financeiros (o desafio da eficiência).

Esta é a essência da autossustentação estratégica da FACIPLAC. Contudo, o planejamento e a gestão da IES representam o caminho que a instituição escolheu para evoluir desde a situação presente até a situação desejada no futuro, tendo como política principal a valorização do ser humano, em todas as suas dimensões, independentemente de sua posição hierárquica na comunidade acadêmica.

Aos discentes estão destinadas ações e metas de valorização do educando como centro do processo ensino-aprendizagem, com programas de apoio à monitoria, à iniciação científica, às atividades de extensão e de suporte às carências identificadas ao longo do processo de aprendizagem.

Os docentes e técnico-administrativos têm ambiente de trabalho adequado às suas responsabilidades no desenvolvimento do processo de aprendizagem, principalmente com a criação/reestruturação de planos de capacitação, de carreira docente e de cargos e salários.

Por fim, para que sejam atingidas as finalidades e objetivos do processo de gestão institucional, a FACIPLAC vem envidando todos os esforços para:

- promoção de uma política de valorização do profissional baseada também em experiência profissional e não somente em titulação acadêmica, não menosprezando, por conseguinte, a titulação mínima de pós-graduação *Lato Sensu* da qual o docente tem que ser detentor;
- seleção do pessoal técnico-administrativo pautada por critérios de qualificação profissional, levando-se em conta a análise de currículo e a avaliação da experiência profissional;
- melhoria das relações do corpo discente com a instituição em caráter educacional e pedagógico conduzidas pelas coordenações dos cursos, inclusive os de pós-graduação, em suas funções de gestão acadêmica, sob a supervisão da Direção Geral;
- obrigação de todos os setores acadêmico-administrativos em atender e orientar os discentes nas suas demandas, encaminhando-as aos órgãos competentes as solicitações, críticas e sugestões apresentadas, promovendo o efetivo retorno das questões trazidas;
- responsabilidade das instâncias acadêmicas e administrativas, de acordo com este PDI e com projetos pedagógicos dos cursos, em reconhecer e promover o caráter educativo das atividades de representação estudantil, imprescindíveis ao exercício da cidadania;

- promoção incentivadora e garantida da elegibilidade dos representantes estudantis resguardando-os de qualquer tipo de constrangimento, cabendo à instituição garantir as relações dialéticas com os mesmos;
- promoção permanente da melhoria dos seus processos administrativos, de modo a garantir a agilidade e resolutividade no atendimento do corpo docente e discente;
- integração da estrutura organizacional da instituição nos seus diversos setores, na medida das necessidades, com o intuito de compatibilizar de forma mais flexível e objetiva possível ao atendimento da clientela final, ou seja, o discente;
- estimulação e a garantia das relações de integração entre os cursos com a participação do corpo docente-discente nas dimensões do ensino-iniciação científica-extensão;
- comprometimento em criar e implementar mecanismos junto aos recém-formados, para identificar os vazios na sua formação acadêmica e oferecer cursos e/ou atividades que visem preencher estas necessidades;
- promoção ao alunado de espaços de convivência, esporte, arte, cultura e entretenimento através de programas, eventos e readequação da estrutura física da instituição;
- garantia por meio de um programa institucional diferenciado, ao discente com necessidades educacionais especiais, de uma política de atendimento à integrantes da comunidade acadêmica da FACIPLAC;
- incentivo aos docentes quanto a melhoria da capacitação por meio de atividades constantes de atualização e aperfeiçoamento didático pedagógico mediante auxílio para participação em eventos regionais e/ou nacionais;
- ampliação do acervo bibliográfico dos cursos de acordo com listagens proporcionadas pelos docentes e coordenadores, catalogando-os e colocando a disposição da comunidade acadêmica;
- incentivo a participação da comunidade acadêmica em órgãos deliberativos e comissão de avaliação institucional;

- desenvolvimento de uma organização derivada de uma dinâmica gerada pelo ritmo das transformações sociais, essencial para o desempenho de suas funções junto a sociedade civil organizada.

### **5.31 - RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES**

O conceito de Responsabilidade Socioambiental aplicado às IES norteia ações que respondam aos anseios da comunidade educacional e seu entorno, por mudanças qualitativas na realidade socioeconômica onde se inserem.

Para a FACIPLAC é fundamental compreender a necessidade de buscar a construção de uma unidade de ação ensino/extensão/relações comunitárias e empresariais, no âmbito da Instituição. A referida exigência decorre da função social que esta IES assume coletivamente e que implica em praticar uma educação de boa qualidade, voltada para a formação de cidadãos autônomos e comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico local, regional, nacional ou global, privilegiando a melhoria da qualidade de vida e contribuindo, dessa maneira, para mudanças orientadas à construção de uma sociedade mais justa e igualitária, ou, no mínimo, menos injusta.

Neste sentido, a Instituição assume a meta de que o ensino deve estar presente em todas as ofertas, independentemente do nível educacional, pois se localiza, primordialmente, no campo das atitudes e dos valores. A unidade ensino/extensão colabora para edificar a autonomia dos indivíduos, porque é através do desenvolvimento das capacidades de aprender a aprender, a ser e a conviver, potencializadas pela investigação, pela inquietude e pela responsabilidade social que o discente deixa de ser um “depósito” de conhecimentos produzidos por uns (especialistas) e transmitidos por outros (geralmente os docentes) e passa a construir, desconstruir e reconstruir suas próprias convicções a respeito da ciência, da tecnologia, do mundo e da própria vida.

Fazem parte da política socioambiental do FACIPLAC:

- Desenvolver a cultura de responsabilidade socioambiental em todos os níveis das atividades educacionais;
- Incentivar às representações estudantis, como forma de desenvolvimento do conceito de cidadania e de responsabilidade socioambiental;

- Estimular projetos que ofereçam cursos gratuitos que gerem perspectiva de ingresso no mercado de trabalho e atendam aos profissionais que buscam novos conhecimentos e atualização em suas áreas;
- Disponibilizar o Sistema de Bibliotecas da FACIPLAC para toda comunidade acadêmica com o objetivo de estimular a investigação científica e cultural, contribuindo para a formação acadêmica e profissional de seus usuários;
- Ampliar a conscientização ecológica, por meio de Projetos Integrados e Multiprofissionais;
- Promover e ampliar os projetos comunitários;
- Ampliar as parcerias, como forma de se integrar nas diversas esferas que tenham interseção com as áreas de conhecimento desenvolvidas nesta IES;
- Permanecer com a obrigatoriedade da disciplina Ética e Responsabilidade Socioambiental nos currículos dos cursos de graduação.

## **6 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA IES E DOS CURSOS**

A FACIPLAC possui proposta pedagógica fundamentada na concepção crítica das relações existentes entre educação, sociedade e trabalho, inspirando a implementação de uma prática educativa transformadora e participativa, centrada na construção do conhecimento e na aprendizagem crítica e ativa de conteúdos vivos, significativos, contextualizados e atualizados. Por meio desta proposta, esta IES explicita seu posicionamento a respeito da sociedade, da educação e do ser humano, bem como assegura o cumprimento de suas políticas e ações.

A seguir, estão descritos os princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da FACIPLAC:

*Princípio 1: Todo indivíduo é único em seu potencial de aprender.*

Uma análise do perfil do corpo discente do FACIPLAC determina que os discentes concentram-se no que genericamente denomina-se classe C e classe D, isto é, discentes com limitações financeiras que lhes restringem o acesso a recursos definidores de uma estrutura integral que se espera de um cidadão do século XXI.

O discente do FACIPLAC chega ao ensino superior com enormes lacunas na sua Formação Básica e de atitude. Seu sucesso profissional dependerá em muito

maior grau do preenchimento destas lacunas do que do simples enriquecimento de sua Formação Específica.

A FACIPLAC acredita que exista espaço para que o mesmo se mantenha e cresça com discentes deste perfil, entendendo, também, que todo indivíduo é único em seu potencial de aprender. A partir desta constatação, pretende contemplar de forma diferenciada as lacunas de conhecimento básico e atitude dos discentes, contribuindo de forma mais efetiva para sua formação integral e para sua inserção com sucesso no mercado de trabalho.

*Princípio 2: A aprendizagem deve ocorrer em ambientes de aprendizagem que sejam ricos, motivadores e desafiadores.*

Um ambiente de aprendizagem é um conjunto de espaços e instrumentos estruturados, integrados e inter-relacionados, criados para proporcionar condições favoráveis ao aprendizado. Estes espaços serão os lugares das práticas e experiências que darão sentido às propostas e estratégias pedagógicas, permitindo a construção de soluções educacionais acessíveis e de qualidade voltadas para a formação profissional dos discentes.

Assim, desde a abordagem tradicional da aula expositiva até às ideias mais sofisticadas de jogos para simulações e imagens para tratamentos simbólicos, serão especificamente tratados em espaços próprios para desenvolvimento da melhor relação com o aprendizado, permitindo, também, práticas interdisciplinares.

O ambiente deve estimular a autorregulação do aprendizado pela promoção de atividades que levem o discente a assumir crescentes responsabilidades no processo de desenvolvimento, construção e reestruturação do conhecimento, ou seja, o ambiente deve auxiliar e integrar as motivações e as razões do aprendizado na própria atividade de aprender (o discente irá reestruturando sua visão de ensino e aprendizagem).

*Princípio 3: O docente deve atuar como o principal agente facilitador da aprendizagem.*

O docente deve utilizar métodos ativos de pedagogia e ter a responsabilidade de facilitar, apoiar e orientar o aprendiz em sua evolução na busca de conhecimento.

O papel e o comportamento do docente também precisam se adaptar às novas necessidades da relação ensino-aprendizagem, não ficando restrito à

transmissão de conhecimentos. O docente deve transformar-se num facilitador, num agente da aprendizagem. Ele catalisa a descoberta. O docente deve indicar caminhos e fontes de informação, utilizar métodos ativos de ensino e ter a responsabilidade de facilitar, apoiar e orientar o discente em sua evolução na busca da construção de conhecimento.

As propostas de ensino devem favorecer mecanismos de simulação e o contato direto com as condições reais de trabalho. A prática docente não pode restringir a aprendizagem, limitando-a a uma compreensão de conceitos, mas deve incentivar a aplicação dessas noções mais gerais em várias situações.

As pessoas crescem por si mesmas, na medida em que seu potencial seja estimulado. Além dos conhecimentos sobre conteúdos apresentados, o mestre tem que irradiar um conjunto de qualidades, tais como, afeição, paciência, abertura às necessidades do discente.

*Princípio 4: O discente deve participar ativamente do processo de aprendizagem, assumindo e dirigindo a própria transformação.*

Um ambiente de aprendizagem estimulador potencializa o discente a conviver em:

- Ambiente de mercado, com postura cooperativa associada ao componente de competição;
- Ambiente social conturbado sujeito às constantes mudanças;
- Ambiente tecnológico em permanente evolução obrigando a busca constante de aprendizado.

Em consequência, o discente tem que ser orientado a ser o aprendiz que participa ativamente do processo de aprendizado, assumindo a sua própria transformação, ao invés de discente, no papel passivo de apenas ser ensinado.

Deve, também, haver esforço no sentido de fazer com que a aprendizagem seja pessoalmente relevante para o discente. Os processos e métodos devem balancear a tendência de controlar o progresso do aprendizado com a necessidade de promover autonomia pessoal. O ambiente deve constituir-se, enquanto contexto de aprendizado, em estímulo à autonomia do discente. É o discente que, por meio dos desafios proporcionados pelas trocas com seus colegas, docentes e com os materiais didáticos, constrói seu próprio conhecimento.

Princípio 5: *A aprendizagem está centrada na aquisição de competências e deve propiciar o desenvolvimento integral do discente.*

As competências são os saberes em uso, que envolvem conhecimentos, habilidades e atitudes. Habilidade é capacidade, inteligência, destreza, astúcia, o saber fazer. A proposta, portanto, é evoluir de um ensino centrado em saberes disciplinares para um ensino definido pela construção e produção de competências verificáveis em situações concretas e específicas. O relevante é ter o desenvolvimento de habilidades e competências como padrão de articulação entre conhecimento e inteligência pessoal, como eixo do processo de ensino e aprendizagem.

As competências definidas para um determinado curso fundamentarão os respectivos conteúdos curriculares, sendo as mesmas assim classificadas: competências específicas, que definem a identidade de curso, e competências gerais, que garantem a polivalência do profissional.

Ao lado do desenvolvimento da base de conhecimentos das pessoas e do aguçamento de seu raciocínio lógico, centro tradicional da ação educacional, é preciso envolver os aspectos sensório-motores, emocionais, racionais, intuitivos e sociais.

O fenômeno educacional não é uma realidade acabada que se dá a conhecer de forma única, verdadeira e precisa em seus múltiplos aspectos. É um fenômeno humano, histórico e multidimensional. No fenômeno educativo estão presentes, tanto a dimensão técnica específica, quanto à humana, a cognitiva, a emocional, a sociopolítica e a cultural. Extrapola o contexto da área de conhecimento específica.

Neste contexto, a FACIPLAC pretende dar continuidade ao seu processo de expansão com qualidade e inclusão social implantando cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, bem como de extensão e o trabalho com a iniciação científica.

## 7 - CRONOGRAMA DE EXPANSÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

### CRENCIAMENTO INSTITUCIONAL

	2013	2014	2015	2016	2017
Centro Universitário					x

### CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA SEREM OFERTADOS NA SEDE DA FACIPLAC - PRONATEC

	2013	2014	2015	2016	2017
Curso Técnico de Agropecuária		X	X	X	X
Curso Técnico de Zootecnia		X	X	X	X
Curso Técnico de Podologia		X	X	X	X
Curso Técnico de Estética		X	X	X	X
Curso Técnico de Logística		X	X		
Curso Técnico de Farmácia		X			

### CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA E SUPERIOR DE TECNOLOGIA), NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA SEREM OFERTADOS NA FACIPLAC

	2013	2014	2015	2016	2017
CST Gastronomia		X			
Nutrição		X			
Psicologia		X			
Educação Física		X			
Biomedicina		X			
Engenharia Civil		X			
Engenharia de Produção		X			
CST Gestão e Outros (EAD)				X	
Administração (EAD)				X	

## 8 – PERFIL DO CORPO DOCENTE

Sendo, a FACIPLAC uma instituição que está alinhada as políticas nacionais da educação superior, e que tem como um dos seus objetivos fortalecer seu corpo docente no que tange à titulação, tempo de dedicação e experiência acadêmica no magistério superior e experiência profissional, seu quadro de docentes privilegia os aspectos já mencionados, sempre na perspectiva de expansão.

A contratação de docentes é feita através do setor de Recursos Humanos da mantenedora, num diálogo permanente com a Direção e Coordenação de Cursos da FACIPLAC em consonância com os valores institucionais e as exigências legais para o exercício da docência no ensino superior. Um dos principais objetivos atualmente é o aumento de docentes com títulos obtidos nos programas *stricto sensu*: mestrado e doutorado, reconhecidos pela CAPES. Todos os docentes são contratados e regidos pela CLT.

O quadro abaixo demonstra o perfil docente atual da FACIPLAC e sua projeção de avanço. Em 2014 e 2015 a meta é que o total de especialistas seja reduzido para até 20% do corpo docente e 80% do total seja composto por docentes com formação em pós-graduação *stricto sensu*.

O movimento em relação a docentes com regime de tempo integral e parcial segue na mesma perspectiva, de forma que ao final de 2015, 80% do corpo docente seja formado por profissionais em Regime de Tempo.

### QUADRO DOCENTE: TITULAÇÃO

	TITULAÇÃO	2011	2012	2013
TOTAL DOCENTE POR GRAU DE FORMAÇÃO	ESPECIALISTA	186	177	174
	MESTRE	131	154	156
	DOUTOR	67	65	70

### QUADRO DOCENTE: REGIME DE TRABALHO

COMPARATIVO ANUAL		2011	2012	2013
TOTAL DE FUNÇÕES DE DOCENTES POR REGIME DE TRABALHO	TEMPO INTEGRAL	59	66	74
	TEMPO PARCIAL	186	255	271
	HORISTA	136	75	55

## **9 – PERFIL DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

A FACIPLAC tem um setor de Recursos Humanos - incumbida - de prestar assessoria aos gestores das áreas no processo de captação, integração, retenção, desenvolvimento e reestruturação de suas equipes. Os critérios para seleção e contratação de técnico administrativo são estruturado sem parceria com os líderes das áreas solicitantes e seguindo a proposta de Plano de Cargos e Salários encaminhada à Delegacia do Trabalho. A Descrição de Cargos contempla as competências básicas e específicas necessárias para o bom desempenho das funções sem, portanto, exigir que o candidato tenha todos os requisitos, mas essencialmente um potencial para desenvolvê-los ao longo de sua carreira na instituição.

Para garantir a realização dos processos seletivos adequados à necessidade da Instituição, o RH define os procedimentos que são cumpridos por todos os envolvidos, conforme as normas previstas.

O corpo Técnico - Administrativo é contratado pela mantenedora, sob regime CLT, para os cargos técnicos, administrativos e de serviços gerais, com 44 horas semanais.

### **9.1 - PLANOS DE CARGOS - DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

A FACIPLAC tem Planos de Cargos destinados aos Docentes e aos Técnicos Administrativos em consonância com o Regimento da IES e com a legislação em vigor.

Além desses planos, a Faculdade conta com Planos de Capacitação Docente e de Técnicos Administrativo que explicitam as políticas institucionais que tratam dos incentivos ao corpo social para qualificação voltada para o mundo acadêmico e para o mundo do trabalho.

### **FORMAÇÃO CONTINUADA**

A Política de formação continuada apresenta-se como uma exigência legal, mas, sobretudo como um elemento sinalizador do compromisso institucional em criar mecanismos que permitam ao corpo docente ao corpo técnico - administrativo manter-se em constante formação. Neste sentido, faz parte da prática da IES a

elaboração, aprovação e implementação de programa de formação continuada, cujos conteúdos perpassam por aspectos técnicos, comportamentais, atitudinais e conteúdos emergentes que fortaleçam a prática profissional e permitam a avaliação da prática docente e de possibilidades de aperfeiçoamento.

A IES reconhece a importância da participação de seus docentes e colaboradores técnicos–administrativos em outros cenários de formação continuada, por isso estabelece parcerias com outras instituições com objetivo de promover a interação, troca de experiências, práticas que focalizem o aprender a aprender.

A instituição desenvolve programas de capacitação, aperfeiçoamento, considerando as necessidades apontadas por docentes e pessoal técnico–administrativo. Neste sentido, a atuação da Direção, Núcleos Docentes Estruturantes, Coordenação de Curso, apresentam-se como aglutinadores das ações de formação continuada realizadas interna e externamente.

A FACIPLAC também incentiva a criação de grupos de estudos, nos quais docentes tem a possibilidade de discutir com colegas da mesma área do conhecimento, assim como de outras áreas, a sua própria prática, momento oportuno também para a socialização de experiências que tem revelado resultados positivos.

A instituição compartilha da ideia que a formação continuada não se limita a realização de momentos pontuais para refletir sobre sua própria prática, mas fortalece continuamente o discurso que a formação continuada, constitui-se também como um movimento individual na busca do aperfeiçoamento permanente.

## **10 – ATENDIMENTO AOS DISCENTES**

### **Fundo de Financiamento ao Discente do Ensino Superior (FIES)**

A FACIPLAC providenciou o seu cadastro no Ministério da Educação, para que os seus discentes também possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Discente do Ensino Superior (FIES).

O financiamento concedido, nesse caso, poderá chegar até 100% dos encargos educacionais. O agente financeiro responsável é a Caixa Econômica Federal que concede os financiamentos apenas aos discentes matriculados nos cursos com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

## **Apoio Psicopedagógico ao Discente**

A FACIPLAC disponibiliza aos seus discentes um serviço de apoio psicopedagógico, que se destina à orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar do discente como notas, desempenho, trabalhos, provas e frequência; além de servir como atendimento específico para orientar o corpo discente no que diz respeito a problemas de aprendizagem. Este serviço é realizado pelo Núcleo de Apoio Discente e Acessibilidade – NApA da FACIPLAC.

O Núcleo possui espaço adequado, regulamento e processos e procedimentos que favorecem o atendimento e o acompanhamento dos discentes.

## **Mecanismos de Nivelamento**

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes nos cursos, a FACIPLAC oferecerá aos seus discentes cursos de nivelamento. Estes cursos visam suprir as deficiências básicas dos discentes que não consigam acompanhar adequadamente o aprendizado. As aulas serão realizadas no período da manhã aos sábados, sem nenhum custo adicional aos discentes.

O apoio será realizado via plataforma *moodle*, contando com docentes e tutores qualificados, bem como material de apoio.

## **Atendimento Extraclasse**

O atendimento extraclasse aos discentes será realizado pelo Coordenador do Curso, pelos docentes em regime de trabalho de Tempo Integral e Tempo Parcial, com jornada semanal específica para atendimento, assim como pelo NApA.

## **Organização Estudantil**

O FACIPLAC incentiva o corpo discente a organizar o Diretório Acadêmico representativo de cada um dos cursos por ela mantido, como órgão de sua representação, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado na forma da Lei.

## **Ouvidoria**

Este serviço fica a disposição de toda a comunidade acadêmica e, especialmente, aos discentes, possui profissional adequado para o desempenho da função e técnicos qualificados.

Realiza suas atividades de forma a agregar melhorias à instituição, mediando eventuais conflitos e acompanhando a resolução dos problemas que lhe são encaminhados.

## **Acompanhamento dos Egressos**

A FACIPLAC hoje conta com Programa de Acompanhamento de Egressos e através deste faz o acompanhamento de seus Egressos. O programa tem como objetivo estreitar o relacionamento entre a Instituição e seus ex-discentes, desencadeando ações de aproximação, contato direto e permanente, por meio de todas as formas de comunicação possíveis e viáveis. Para tanto, foram adotadas algumas ações, tais como:

- criação de uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos, inclusive pode ser feito pela pagina da instituição;
- criação no site para que os egressos possam se cadastras, a fim de manter um diálogo constante com os mesmos, oferecendo um espaço de debates sobre sua vida profissional e atuação social;
- disponibilização aos egressos de informações sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pelo FACIPLAC, a fim de promover um relacionamento contínuo entre a Instituição e seus egressos.

Além disso, o Programa de Acompanhamento dos Egressos busca viabilizar uma linha permanente de estudos e análises sobre discentes egressos, a partir das informações coletadas, objetivando avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

## **11 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO**

### **11.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A estrutura administrativa e didático-científica da FACIPLAC é organizada a partir de modelos organizacionais propostos pela Lei de Diretrizes de Bases existente. A FACIPLAC é constituída pelos seguintes órgãos:

#### **I - Da Administração Superior**

- a.** Conselho Universitário, como órgão deliberativo;
- b.** Diretoria Geral, como órgão executivo.

#### **II - Da Administração Intermediária**

- a.** Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

#### **III - Da Administração Básica**

- a.** Colegiados dos Cursos;
- b.** Coordenações dos Cursos.

#### **IV - Órgãos Suplementares**

- a.** Comissão Permanente de Avaliação;
- b.** Comissão da Área de Informática;
- c.** Comissão de Seleção para Ingresso no Ensino Superior;
- d.** Biblioteca Central;
- e.** Outros, criados nos termos do Regimento Geral da FACIPLAC, localizados em unidades onde se fizerem necessários.

### **11.2 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

O Conselho Universitário é o órgão superior deliberativo, normativo e consultivo da FACIPLAC e está constituído:

- I - do Diretor Geral, seu Presidente;**

- II - dos Coordenadores de Áreas;
- III - do Secretário Geral;
- IV - dos Coordenadores de Cursos e do Instituto Superior de Educação;
- V - de 1 (um) Representante da Entidade Mantenedora;
- VI - de 3 (três) Representantes Docentes, eleitos pelos seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução imediata;
- VII - de 1 (um) membro da representação discente, na forma da Legislação, eleito pelos seus pares, para mandato de 1 (um) ano, vedada a recondução imediata.

O Conselho Universitário poderá criar e manter, para efeito de assessoria, estudos e encaminhamento de projetos e processos, órgãos auxiliares de apoio, cujas atividades e composição estarão definidas no Regulamento do Conselho Universitário.

O Conselho Universitário reúne-se ordinariamente, uma vez a cada semestre, convocado pelo Diretor Geral, e extraordinariamente, quando se fizer necessário, mediante iniciativa dessa autoridade ou solicitação de maioria absoluta de seus membros, funcionando com a presença da maioria de seus membros e suas decisões são tomadas pela maioria absoluta de seus votos.

A convocação do Conselho Universitário se fará por edital escrito, com antecedência de setenta e duas horas, pelo menos, mencionando-se o assunto que deve ser tratado, salvo se for considerado sigiloso pelo Diretor Geral, sendo dispensado o prazo para a convocação das reuniões em caráter de urgência, desde que mencionada esta situação.

### **11.3 - DIRETORIA GERAL E SEUS ÓRGÃOS AUXILIARES**

A Diretoria Geral é o órgão executivo superior da FACIPLAC, que coordena e superintende todas as atividades universitárias, competindo-lhe:

- I - administrar os recursos humanos, financeiros e materiais postos à disposição da FACIPLAC, visando ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento de suas atividades de Ensino, Processos Investigativos Científicos e Extensão;
- II - aprovar o Relatório das Atividades do ano letivo anterior e o Planejamento das Atividades para o exercício seguinte, apresentados pelas Coordenadorias;

**III** - formular o planejamento global da FACIPLAC, bem como a proposta orçamentária, encaminhando-os para aprovação do Conselho Universitário;

**IV** - coordenar e controlar a execução dos planos aprovados, avaliando os resultados e adotando as medidas para seu rigoroso cumprimento.

**V** - homologar ou solicitar reanálise dos atos aprovados pelo Conselho Universitário.

Para o competente exercício de suas atribuições e atividades, a Diretoria Geral é constituída pelo Diretor Geral e pelos seguintes Coordenadores de Áreas:

**I** - Coordenador da Área Acadêmica;

**II** - Coordenador da Área Administrativa.

As Coordenações de Cursos são órgãos auxiliares do Coordenador da Área Acadêmica.

A Diretoria Geral será presidida pelo Diretor Geral, eleito pela Assembleia Geral da Entidade Mantenedora, para mandato de 4 (quatro) anos, podendo haver recondução. Nos impedimentos temporários, o Diretor Geral será substituído por um dos Coordenadores de Áreas, sendo que o Diretor Geral e o Coordenador da Área que substituirá interinamente o Diretor Geral são nomeados pelo presidente da Mantenedora e os Coordenadores das Áreas pelo Diretor Geral.

Ao final do mandato da Diretoria Geral, um dos Coordenadores de Área assumirá as funções de Diretor Geral para, no prazo máximo de 60 dias, providenciar, em caráter de urgência, caso a Assembleia Geral da Entidade Mantenedora não a tenha realizado com a devida antecedência.

A Diretoria Geral terá como órgão auxiliar a Secretaria Geral, possuindo as seguintes atribuições:

**I** - dirigir, coordenar e fiscalizar todas as atividades da FACIPLAC;

**II** - representar a FACIPLAC ou promover-lhe a representação em juízo e fora dele;

**III** - designar o Secretário Geral, os Coordenadores de Cursos, Serviços Especializados e os Assessores específicos;

**IV** - praticar os atos necessários à administração, contratação e dispensa de Pessoal e à manutenção da ordem e da disciplina da FACIPLAC;

**V** - supervisionar a formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional da FACIPLAC, bem como da Proposta Orçamentária, para exame e aprovação dos órgãos competentes;

- VI** - determinar e coordenar a movimentação dos recursos da FACIPLAC, em conformidade com o orçamento aprovado, ou delegar esta função ao Coordenador em sua unidade específica;
- VII** - submeter à apreciação do Conselho Universitário a prestação anual de contas da FACIPLAC, a ser encaminhada à Entidade Mantenedora;
- VIII** - firmar contratos, convênios e ajustes aprovados pelos órgãos competentes da Entidade Mantenedora;
- IX** - tomar decisões, em casos excepcionais, "*ad referendum*" do Conselho Universitário, cabendo-lhe submetê-las ao mesmo na reunião subsequente;
- X** - conferir graus e expedir diplomas e títulos profissionais, bem como assinar certificados ou delegar essas competências;
- XI** - conferir títulos honoríficos e dignidades acadêmicas, aprovados pelo Conselho Universitário;
- XII** - dar parecer conclusivo para aceitação, movimentação, ingresso e promoção de Docentes, nos termos do Regulamento do Quadro de Carreira Docente;
- XIII** - baixar Resoluções referentes à deliberação dos colegiados que preside;
- XIV** - presidir, com direito a voz e voto, qualquer reunião de Colegiados de Curso a que comparecer;
- XV** - constituir Comissões;
- XVI** - homologar ou solicitar reanálise dos atos aprovados pelo Conselho Universitário;
- XVII** - resolver os casos omissos neste Regimento Geral, "*ad referendum*" do Conselho Universitário.

O Diretor Geral deverá publicar as deliberações do Conselho Universitário, dentro do prazo de até 10 (dez) dias após a reunião que houverem sido tomadas. Não publicada uma deliberação, o Diretor Geral deverá dar as razões do ato ao Conselho Universitário, em reunião que se realizará dentro de 15 (quinze) dias.

O Regulamento da Diretoria Geral, aprovado pelo Conselho Universitário, dispõe sobre a organização, competência e funcionamento de seus órgãos auxiliares, Coordenadores de Áreas, e Coordenadores de Cursos.

As Coordenadorias de Áreas são órgãos que, sob a responsabilidade de seus titulares, poderão ter órgãos de apoio próprios, criados e aprovados nos termos

do Regulamento da Diretoria Geral, sendo de competência a um dos Coordenadores de Áreas substituir interinamente o Diretor Geral em suas ausências ou impedimentos e a coordenação de todas as atividades da FACIPLAC.

A Coordenadoria da Área Acadêmica é o órgão que: articula as políticas acadêmicas da Diretoria Geral, zelando pela autonomia e unicidade didático-científica, administrativa e disciplinar; superintende, coordena, fomenta e fiscaliza as atividades de Ensino de Graduação da FACIPLAC; superintende, coordena, fomenta e fiscaliza as atividades e programas de Pós-Graduação e de Pesquisa da FACIPLAC; as atividades e programas de extensão e as que visam a maior integração da comunidade universitária, e desta com a comunidade local, em consonância com o projeto sócio-educacional; superintende as comissões de bioética e pesquisa, e de biossegurança; superintende, coordena, fomenta e fiscaliza as atividades de seleção para ingresso de discentes na FACIPLAC; superintende, coordena, fomenta e fiscaliza a evolução da Carreira Docente; superintende, coordena, fomenta e fiscaliza as ações de avaliação institucional.

A Coordenadoria da Área Administrativa é o órgão executivo que: superintende, coordena, fomenta e fiscaliza as atividades administrativas, patrimoniais e de manutenção da FACIPLAC; superintende, gerência e fomenta a eficiência, eficácia e a relevância do fator humano na FACIPLAC; atua como articulador e responsável pela captação, aplicação, integração e racionalização dos Recursos Financeiros, determinando prioridades e estabelecendo metas de curto, médio e longo prazos; superintende, coordena, fomenta e fiscaliza as atividades das Bibliotecas Central e Setoriais.

A Secretaria Geral é um órgão executivo auxiliar, diretamente vinculado à Diretoria Geral, que centraliza os registros dos serviços administrativos concernentes ao regime didático e escolar da FACIPLAC, e é dirigida por um Secretário Geral, designado pelo Diretor Geral. A Secretaria Geral desenvolve suas atividades através das Secretarias Setoriais, uma em cada unidade de ensino, com seus setores específicos.

Compete ao Secretário Geral:

- I - planejar, supervisionar e orientar a execução dos trabalhos das Secretarias Geral e Setoriais;
- II - convocar, através de Edital próprio, os candidatos classificados nos diferentes tipos de seleção para o ingresso no Ensino Superior;
- III - auditar os lançamentos da vida escolar dos discentes;

- IV** - coordenar os trabalhos de preparação de processos de registro e expedição de diplomas e certificados de conclusão de cursos sequenciais, de graduação, pós-graduação e extensão para registro nos órgãos competentes, quando for o caso;
- V** - manter o arquivo de expedição de diplomas e certificados e seu registro;
- VI** - executar serviços de controle e publicação de atos de ensino;
- VII** - executar serviços de documentação e arquivo;
- VIII** - executar serviços de expediente e protocolo;
- IX** - proceder a levantamentos de dados acadêmicos;
- X** - manter dados atualizados relativos ao Corpo Discente;
- XI** - cumprir e fazer cumprir os despachos da Diretoria Geral;
- XII** - expedir declarações de vagas e guias de transferência;
- XIII** - instruir processos objetos de deliberação dos órgãos colegiados da FACIPLAC, para as análises correspondentes;
- XIV** - manter arquivo das atividades acadêmicas da FACIPLAC;
- XV** - manter arquivo de legislação e normas e expedir aos órgãos competentes os assuntos pertinentes com as respectivas instruções.
- XVI** - organizar e dirigir os serviços das Secretarias Geral e Setoriais;
- XVII** - coordenar os trabalhos dos setores subordinados à Secretaria Geral;
- XVIII** - coordenar a elaboração do relatório anual acadêmico a ser apresentado aos órgãos competentes;
- XIX** - secretariar as reuniões dos órgãos de deliberação superior da FACIPLAC, lavrando as respectivas atas;
- XX** - expedir convocações, avisos e editais;
- XXI** - cumprir e fazer cumprir os despachos do Diretor Geral;
- XXII** - fazer expedir correspondências;
- XXIII** - autenticar e publicar atos oficiais;
- XXIV** - subscrever diplomas, certificados e certidões de sua competência;
- XXV** - exercer a supervisão e coordenação das funções das Secretarias Geral e Setoriais e outras funções para as quais venha a ser designado ou que, pela sua natureza, lhe estejam afetas;
- XXVI** - delegar atribuições aos Secretários Setoriais, com aprovação do Diretor Geral.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão colegiado deliberativo e de recurso dos Cursos em matérias acadêmicas e administrativas e tem por atribuições:

- I** - integrar as atividades didático-pedagógicas dos Cursos afins;
- II** - fazer cumprir as normas baixadas pelo Conselho Universitário sobre aproveitamento de estudos, adaptações, dependências, transferências, avaliações de aprendizagem e outras;
- III**- dar parecer sobre:
  - a.** criação, expansão, modificação e extinção de cursos ou habilitações;
  - b.** normatização de atribuições das comissões de bioética e pesquisa, e de biossegurança, vinculadas à Coordenadoria da Área Acadêmica, e a comissão de biblioteca, vinculada à Biblioteca Central;
  - c.** relatórios elaborados pelos Coordenadores de Curso, referentes ao ano anterior;
  - d.** currículos plenos dos Cursos e suas alterações;
  - e.** projetos pedagógicos dos Cursos;
  - f.** qualquer matéria pertinente solicitada pelo Diretor Geral da FACIPLAC e pelos Coordenadores de Cursos;
  - g.** horários de aulas aprovados pelos Coordenadores de Curso;
  - h.** propostas de estabelecimento de convênios;
  - i.** alterações dos números de vagas dos Cursos, encaminhando-as ao Conselho Universitário.
  - j.** deliberar sobre recursos ou representações de discentes a respeito de matéria didática e trabalhos escolares, de acordo com as normas definidas neste Regimento;
  - k.** exercer o poder disciplinar, de acordo com as normas deste Regimento;
  - l.** colaborar com os demais Órgãos Superiores em matéria de Ensino, Pesquisa e Extensão;
  - m.** praticar atos por delegação dos Órgãos Superiores da FACIPLAC, ou que se incluam no âmbito de sua competência, por força deste Regimento Geral;

- n.** analisar os planejamentos das Coordenadorias de Áreas em matéria de corpo docente e de recursos orçamentários, financeiros e materiais, assegurando a integração entre eles e a otimização de sua realização;
- o.** analisar as propostas dos Colegiados de Cursos, de acordo com as normas regimentais, para o aperfeiçoamento e o avanço do Ensino, da Pesquisa e da Extensão;
- p.** elaborar seu Regulamento Interno, para aprovação do Conselho Universitário;
- q.** decidir sobre representações e recursos a ele encaminhados;
- r.** exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência, de acordo com o que prevê este Regimento;
- s.** criar comissões, grupos de trabalho, assessorias ou outros mecanismos necessários ao cumprimento de suas atribuições, ouvida a Diretoria Geral;
- t.** atuar como instância máxima de recurso no âmbito das Coordenadorias de Áreas;
- u.** desenvolver intercâmbio institucional sistemático, através da participação de seus docentes em cursos de pós-graduação, trocas de docentes visitantes ou envolvimento em pesquisas interinstitucionais, ouvida a Diretoria Geral.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reunir-se-á, mensalmente, lavrando ata e emitindo parecer, quando for o caso, sendo constituído dentro da seguinte formatação:

- I** - pelo Coordenador da Área Acadêmica, que o preside; é substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Secretário Geral.
- II** - pelo Secretário Geral;
- III** - pelos Coordenadores de Curso;
- IV** - por representante discente, na forma da Legislação, regularmente matriculado em cursos da FACIPLAC, eleitos pelos seus pares, para mandato de 1 (um) ano, vedada a recondução imediata.

## **11.4 - DA ADMINISTRAÇÃO BÁSICA DO CURSO**

O Curso é a menor fração da estrutura da FACIPLAC, para todos os efeitos da organização administrativa, compreendido por disciplinas que constam do seu currículo pleno, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e congrega docentes que as ministram.

O elenco das disciplinas da matriz curricular de cada Curso é encaminhado pelo Coordenador da Área Acadêmica ao Conselho Universitário, para aprovação, havendo uma Coordenação de Curso, que deve justificar-se pela natureza e amplitude do conhecimento abrangido e pelos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

A Coordenação de Curso, eventualmente, poderá agregar vários cursos, em função de suas afinidades ou características gerais de organização, de acordo com a aprovação da Diretoria Geral.

A reunião de todos os docentes do Curso e um representante discente eleito por seus pares constitui o Colegiado de Curso, para efeito de realização do planejamento didático-pedagógico e de avaliação do desempenho dos respectivos cursos.

O Conselho de curso está constituído:

- I** - do Coordenador, seu Presidente;
- II** - de 5 (cinco) Representantes Docentes, eleitos entre os seus pares do Curso, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução imediata;
- III** - de 1 (um) membro da representação discente, na forma da Legislação, eleito pelos seus pares do Curso, para mandato de 1 (um) ano, vedada a recondução imediata.

O Conselho de Curso reunir-se-á para suas funções, ordinariamente, no mínimo 2 (duas) vezes por ano, e sua convocação será feita pelo Coordenador de Curso, por escrito, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, com a ordem do dia indicada.

O Coordenador de Curso será designado pelo Diretor Geral, através de lista tríplice encaminhada pelo Conselho de Curso, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido, atendendo a uma das seguintes condições:

- I** - ser portador do título de Mestre ou Doutor;
- II** - ter mais de 2 (dois) anos de atividade na FACIPLAC.

O Coordenador de Curso terá o término de seu mandato antecipado, a critério do Diretor Geral, por necessidade de reorganização ou nas hipóteses de extinção, fusão ou desmembramento do Curso ou por perda da condição de docente.

São atribuições do Coordenador de Curso:

- I** - coordenar os trabalhos dos membros docentes que desenvolvem aulas e atividades de Investigação Científica e Extensão relacionadas com o respectivo Curso;
- II** - supervisionar o cumprimento das atribuições de cada docente do Curso, dando ciência de irregularidades ao Diretor Geral;
- III** - representar o Curso junto às autoridades e órgãos da FACIPLAC;
- IV** - convocar e presidir as reuniões de docentes das várias áreas de estudo ou disciplinas afins que compõem o Curso;
- V** - coordenar a elaboração e sistematização das ementas e programas de ensino das disciplinas da matriz curricular do Curso, para apreciação e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e posterior encaminhamento ao órgão competente;
- VI** - fomentar e incentivar a produção científica e intelectual dos docentes do Curso;
- VII** - supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade e a produção científica e intelectual dos docentes do Curso;
- VIII** - aprovar os horários de aulas do curso e os encaminhando à Coordenador da Área Acadêmica;
- IX** - decidir sobre aproveitamento de estudos e reconhecimento de disciplinas, definindo o período no qual deva o discente requerer matrícula;
- X** - apresentar, anualmente, à Diretoria Geral da FACIPLAC, relatório de suas atividades e das do seu Curso, bem como as indicações bibliográficas necessárias para o próximo período letivo;
- XI** - acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes e o desempenho dos egressos no mercado de trabalho;
- XII** - despachar requerimentos de sua competência;
- XIII** - conferir grau a diplomados pela FACIPLAC, por delegação do Diretor Geral;

- XIV** - fazer cumprir o regime didático e as atividades do pessoal docente;
- XV** - propor ao órgão competente o encaminhamento de convênios;
- XVI** - colaborar com todos os órgãos da FACIPLAC, na esfera de sua competência;
- XVII** - cumprir e fazer cumprir as deliberações dos Colegiados, do Regimento Geral e da legislação em vigor;
- XVIII** - constituir Comissões, ouvida a Diretoria Geral;
- XIX** - exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência e dos Cursos, em consonância com o Regimento Geral;
- XX** - exercer as demais atribuições que lhe sejam delegadas pela Diretoria Geral e as previstas na legislação ou do Regimento Geral.
- XXI** - elaborar e apresentar à Diretoria Geral, para aprovação, nos prazos por ela fixados, o Relatório das Atividades do Ano Letivo anterior, bem como o Planejamento das Atividades da unidade para o exercício seguinte.

São competências do Conselho de Curso:

- I** - propor, pelos seus docentes, as ementas de cada disciplina, os planos de ensino, programas e bibliografias, conforme as exigências do Projeto Pedagógico do Curso, antes do início do período letivo, com a devida atualização, para aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II** - propor medidas para aperfeiçoar o corpo docente e o perfil de formação profissional de cada curso, em função de suas características profissionais e sociais;
- III** - aprovar a distribuição equitativa, ao longo do período letivo, dos trabalhos escolares a serem exigidos dos discentes, nas várias disciplinas do Curso, de acordo com o Calendário Geral;
- IV** - analisar e propor, para aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, cursos extraordinários, seminários ou conferências, julgados necessários ou úteis à formação profissional dos discentes;
- V** - aprovar a indicação bibliográfica específica necessária aos planos de ensino, em tempo hábil para constar do plano orçamentário;
- VI** - promover o entrosamento das matérias e disciplinas de sua área com as demais, propiciando o bom andamento dos conteúdos programáticos;

**VII** - compatibilizar os conteúdos programáticos necessários à formação profissional prevista no perfil do Curso;

**VIII** - zelar pela execução das atividades e dos planos de ensino das disciplinas que o integram;

**IX** - propor medidas para o aperfeiçoamento do Ensino, da Investigação Científica e da Extensão;

**X** - exercer as demais funções previstas neste Regimento ou que lhe sejam delegadas.

No ano de 2014 a estrutura organizacional será revisitada, em conjunto com o Regimento Interno, dentro do contexto do processo de credenciamento institucional, assim, a estrutura será alterada e colocada em andamento ao longo de 2015, bem como revisados todos os documentos de estruturação interna, de forma que tudo esteja alinhado e possa favorecer o desenvolvimento das ações propostas neste plano para o alcance de suas metas.

Importante salientar que a revisão da estrutura organizacional, organograma e Regimento Interno visam agilizar a troca de informações, favorecer o funcionamento dos colegiados e o andamento dos processos internos.

## **12 – AVALIAÇÃO NO CONTEXTO DO SINAES**

### **Autoavaliação – CPA**

Em atendimento ao Art. 11 da Lei dos SINAES, a FACIPLAC instituiu sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações que virão a ser solicitadas pelo INEP.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. É integrado por três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

**1)** Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), que se desenvolve em duas etapas principais:

**a)** autoavaliação: coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES;

**b)** avaliação externa: realizada por comissões designadas pelo INEP;

**2)** Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG);

**3)** Avaliação do Desempenho dos Discentes (ENADE).

Em decorrência da concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da oferta, o aumento permanente da eficácia institucional, da efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

Esses princípios são: responsabilidade social com a qualidade da educação superior; reconhecimento da diversidade do sistema; respeito à identidade, à missão e à história das Instituições; globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica; continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para a FACIPLAC a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resultará uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

O processo de autoavaliação institucional considerou como parâmetros os seguintes princípios norteadores:

**1.** O princípio da IES participativa no processo de avaliação que se traduz no envolvimento de todas as coordenações, órgãos e unidades auxiliares, conselhos, docentes, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo e administradores (chefes de unidades ou órgãos, coordenadores, diretores);

2. Globalidade: refere-se á integração da totalidade das atividades ao processo avaliativo, ou seja, ensino, pesquisa, extensão, serviços administrativos, gestão, responsabilidade social, inclusão social;
3. Igualdade: implica na consideração e associação do conjunto de aspectos básicos que devem subsidiar a avaliação integral da instituição, ou seja, as ações serão consideradas como produtos institucionais e não de órgãos ou indivíduos isolados;
4. Especificidade: enfoca as particularidades de cada curso, em acréscimo aos aspectos gerais que serão necessariamente avaliados, uma vez que não se pode avaliar a diversidade ou singularidade de maneira uniforme, bem como não se deve converter a diversidade em símbolo do único;
5. Periodicidade: define os espaçamentos temporais ajustados aos diferentes segmentos, atividades e unidades da instituição;
6. Racionalidade: implica a não multiplicação de procedimentos idênticos para os mesmos fins, considerando todos os docentes, discentes, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo, bem como os órgãos de gestão como partes integrantes da comunidade acadêmica, fundamentais ao processo avaliativo, que se inicia com eles e por eles;
7. Transparência: diz respeito à identificação precisa e objetiva do processo de avaliação, especialmente quanto aos níveis de participação de todos os envolvidos, no que concerne à participação e aos resultados esperados;
8. Integração: parte do princípio de que há um mínimo que deve ser produzido bem como um máximo que pode ser alcançado, e, tendo em vista o princípio da especificidade, valoriza os processos compensatórios nos quais, dentro de determinados limites, as atividades desenvolvidas numa categoria poderiam complementar outras, em outras categorias. Pressupõe o reconhecimento pela instituição de que, no contexto de suas funções básicas, os docentes, discentes, coordenadorias, pessoal técnico-administrativo, podem apresentar salutar variação quanto ao envolvimento de cada uma delas; mas compartilham a consciência de que uns fazem coisas diferentes dos outros e todos juntos realizam, de uma ou de outra forma, o projeto pedagógico institucional e preenchem um feixe de funções harmônicas voltadas aos mesmos fins;

**9. Retribuição:** contempla a diversidade de retornos que os processos avaliativos podem e devem gerar para docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo, pesquisadores, gestores e toda comunidade acadêmica, da alocação racional de recursos à elaboração de princípios mais includentes e ágeis.

**10. Cumulatividade:** focaliza a acumulação progressiva de todas as modalidades de trabalhos acadêmicos relativos aos docentes, aos pesquisadores e coordenadorias, de tal sorte que a avaliação seja traduzida num processo contínuo e não apenas em episódios e momentos. Cada docente e cada coordenadoria deve ser encarada e avaliada mediante sua história de trabalho e não pontualmente.

A autoavaliação da FACIPLAC propõe:

**a)** elaborar, acompanhar e avaliar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, sequenciais de formação específica e pós-graduação lato sensu, em parceria com os coordenadores de departamentos e coordenadores de cursos;

**b)** avaliar o corpo acadêmico (docentes e gestores da área acadêmica);

**c)** avaliar o Núcleo de Estágios, a educação à distância, a responsabilidade social e extensão, a pesquisa e a iniciação científica em interface com as áreas;

**d)** pesquisar, disseminar e arquivar a legislação educacional de Ensino Superior afeta ao Sistema Federal;

**e)** disseminar e arquivar relatórios de avaliação MEC/INEP/SESU e pareceres normativos do Conselho Nacional de Educação;

**f)** avaliar, atualizar e disseminar o Plano de Desenvolvimento Institucional;

**g)** avaliar o egresso dos cursos de graduação, graduação tecnológica, sequenciais de formação específica e de cursos de pós-graduação Lato sensu;

**h)** participar das reuniões de Conselho Universitário e Intermediário e orientar, quando cabível, sobre a Legislação Educacional vigente e normas institucionais;

**i)** manter atualizados o Estatuto e o Regimento da IES com as normas vigentes;

**j)** estabelecer interface com os órgãos administrativos, com a coordenação de projetos sociais e com a pós-graduação Stricto sensu,

recebendo os relatórios anuais oriundos dos projetos de avaliação desenvolvidos nas áreas e articulá-los com as demais áreas acadêmicas e administrativas da instituição;

**k)** elaborar e aplicar treinamento à área acadêmica e administrativa sobre a legislação educacional e atos normativos do MEC, com ênfase na missão institucional e nos objetivos do FACIPLAC;

**l)** avaliar e disseminar o Projeto Pedagógico da IES, em parceria com todos os órgãos envolvidos;

**m)** avaliar as ações, resultados e procedimentos da Comissão de Avaliação;

**n)** orientar, acompanhar e promover as avaliações externas dos cursos e da Instituição;

**o)** verificar e acompanhar as recomendações oriundas dos processos avaliativos internos e externos, oficiais e do sistema avaliativo próprio;

**p)** participar, em parceria com a área de Recursos Humanos, na elaboração e execução de treinamentos/oficinas de trabalho para docentes e gestores acadêmicos, de caráter formativo;

**q)** avaliar a satisfação do corpo acadêmico e do corpo discente, docente e técnico administrativo em relação à cadeia de serviços; e

**r)** orientar e acompanhar as autoavaliações das áreas, consolidando informações e recomendações.

As ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA) contemplam as seguintes fases:

**I.** Sensibilização da comunidade acadêmica para relevância dos processos;

**II.** Autoavaliação pelo FACIPLAC, com a formação de diversas ópticas, instrumentos, documentos, análises e debates, propondo sempre melhorias;

**III.** Construção, conjunta às diversas áreas, dos projetos pedagógicos e institucionais;

**IV.** Treinamento, com a proposta, elaboração e execução de oficinas de para treinamento e desenvolvimento;

**V.** Difusão, em diversos momentos das propostas, dos objetivos, resultados e análises dos diversos processos avaliativos internos e externos, oficiais ou não;

**VI.** Re-avaliação dos métodos, processos e resultados e o re-planejamento das ações para os períodos subsequentes.

Formas de aferição utilizadas. As técnicas são as seguintes:

- I.** Comparação e acompanhamento periódicos das metas, resultados e processos, inclusive para subsidiar o re-planejamento dos processos avaliativos e do PDI;
- II.** Questionários quantitativos, com análise de variáveis (coleta de dados) por medidas de dispersão-média e mediana - tendo como unidade padrão à média aritmética do FACIPLAC;
- III.** Questionários qualitativos, com análise de conteúdo;
- IV.** Pesquisa legal, para acompanhar as diretrizes educacionais;
- V.** Pesquisa a órgãos e outras fontes para identificar necessidades mercadológicas e mudanças;
- VI.** Análise documental e acesso e construção de banco de dados internos, com objetivo de sistematizar e analisar as informações;
- VII.** Avaliação de pares, com análises por curso, propondo melhorias e ajustes.

Para condução destes processos são realizadas várias atividades, entre elas encontros, debates e fóruns, pois o FACIPLAC busca sempre, por meio do diálogo e da construção viabilizar as suas ações.

Os resultados do processo de autoavaliação são encaminhados à instância superior da FACIPLAC, a quem compete a (re) definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiam as ações internas e a (re) formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico Institucional.

O conhecimento gerado pelo processo de autoavaliação e disponibilizado à comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e a sociedade tem finalidade clara de priorizar ações de curto, médio e longo prazo, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas que comprometam a Instituição para o futuro.

A Autoavaliação disponibiliza indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. É uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento

contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento do projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, garantindo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, é realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de avaliação.

Os relatórios gerados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

O conhecimento das estratégias adequadas norteia as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentam resultados satisfatórios são modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

Uma vez que o trabalho tem como objetivo apontar os pontos fortes e fracos da Instituição, permitindo alterações favoráveis, os resultados obtidos são cuidadosamente analisados pelos diretores, coordenadores, docentes e, especialmente, pela Comissão Própria de Avaliação.

Outra modalidade significativa, que integra o SINAES, é o Exame Nacional de Desempenho dos Discentes (ENADE). A FACIPLAC considera este exame como um instrumento importante para, de forma articulada com a autoavaliação, com a avaliação de cursos e com a avaliação externa, possibilitar a melhoria da qualidade da formação acadêmica e profissional dos discentes.

Neste sentido, a FACIPLAC assume esta premissa como ferramenta de gestão que favorece a integração das ações acadêmicas e administrativas, permitindo refletir sobre os processos, projetos e programas desenvolvidos pelos cursos de graduação e pela IES, como processo de construção coletiva, envolvendo todos os segmentos da IES, bem como representantes da sociedade.

Até o ano de 2015 a FACIPLAC estruturará Projeto de Avaliação em dois eixos, Autoavaliação e acompanhamento da Aprendizagem. O documento favorecerá o desenvolvimento das metas e ações preconizadas pelo presente plano.

## **13 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS**

Os prédios onde funcionam a FACIPLAC têm suas instalações físicas projetadas visando o melhor aproveitamento do espaço físico, de forma a atender plenamente a todas as exigências legais e educacionais.

Na Unidade Sede, localizada no Gama e na Unidade Lago Sul encontramos a seguinte estrutura:

### **Salas de Aula**

As salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o desenvolvimento das atividades programadas.

### **Instalações Administrativas**

Da mesma forma que as salas de aulas, as instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício das atividades planejadas.

A FACIPLAC possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

### **Instalações para Docentes**

As salas dos docentes são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício dessa atividade.

Existem salas comuns para os docentes e salas específicas para docentes em Regime de Tempo Integral, os espaços são organizados e distribuídos nos diversos blocos que compõem a Unidade.

## **Instalações para Coordenação de Curso**

As salas destinadas aos Coordenadores de Curso são amplas para atendimento aos docentes e dos discentes.

As salas dos coordenadores de curso são amplas, arejadas e com acesso a rede sem fio.

## **Auditórios**

A FACIPLAC possui dentro de suas unidades 3 auditórios, com capacidades para acomodar 700, 500 e 100 pessoas sentadas, em cada um deles. Há também um mini auditório com capacidade para 50 pessoas. Os espaços oferecem condições adequadas em termos de dimensão, acústica, iluminação, ventilação / refrigeração, limpeza e mobiliário. Dispõem de recursos audiovisuais para realização de seminários e palestras.

## **Instalações Sanitárias**

As instalações sanitárias destinadas tanto ao corpo docente como aos discentes são limpas, de fácil acesso e compatíveis ao número dos usuários. Estão adaptados aos portadores de necessidades especiais.

## **Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais**

A FACIPLAC considerando a necessidade de assegurar aos portadores de deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, adota como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

Neste sentido, no que se refere aos discentes com deficiência física, a FACIPLAC apresenta as seguintes condições de acessibilidade:

- Elevador para uso da comunidade acadêmica;

- Livre circulação dos discentes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas);
- Vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- Rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Sistema *online* adaptado e disponível na biblioteca para favorecer o acesso às informações;
- Lavabos, bebedouros e espaços de atendimento em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos discentes portadores de deficiência visual, a FACIPLAC está comprometida, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar sala de apoio contendo: máquina de datilografia *braille*, impressora *braille* acoplada a computador, sistema de síntese de voz;-gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; *software* de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a discente com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a computador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em *braille*.

Em relação aos discentes portadores de deficiência auditiva, o FACIPLAC está igualmente comprometida, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do discente; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o discente estiver matriculado); materiais de informações aos docentes para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

A revisão dos espaços e o acompanhamento de necessidades relativas à comunidade acadêmica com necessidades especiais são realizadas pelo Núcleo de Acompanhamento Discente e Acessibilidade – NApA.

## **Infraestrutura de Segurança**

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA realiza o acompanhamento das atividades desenvolvidas visando à segurança. Nos prédios onde funciona a FACIPLAC são atendidas as normas de segurança no tocante a pessoal e equipamentos.

A Unidade Gama foi vistoriada pelo Corpo de Bombeiros de modo que as suas condições gerais de funcionamento foram todas aprovadas. Os prédios estão equipados com extintores, escadas de incêndio, além de amplas áreas de circulação. Existe controle de acesso, além de funcionários que exercem vigilância nas áreas de circulação interna e externa.

## **Núcleo de Práticas Jurídicas**

O Núcleo de Prática Jurídica foi desenvolvido para executar as diretrizes do Estágio Supervisionado no curso de Direito e possui estrutura física condizente com o perfil da atividade.

## **Equipamentos**

### **Acesso a Equipamentos de Informática**

Os equipamentos de informática são disponibilizados aos docentes na sala dos docentes, na biblioteca e nos laboratórios de informática. Os equipamentos de informática estão disponíveis a todos os discentes na biblioteca e nos laboratórios de informática.

O funcionamento dos laboratórios é de segunda à sexta das 7h30min às 22h e aos sábados das 7h30min às 11h30min, sempre com a presença de um responsável qualificado, auxiliando os usuários em suas dúvidas com as bases de dados e ferramentas de pesquisas disponíveis.

## **Recursos Audiovisuais e Multimídia**

A FACIPLAC coloca à disposição de seus docentes e discentes, recursos audiovisuais e multimídia. Esses equipamentos podem ser utilizados de forma automática, visto a infraestrutura instalada oferecer equipamento de multimídia na maior parte das salas de aula da graduação.

## **Existência de Rede Wireless**

A FACIPLAC possui seus equipamentos interligados em rede de comunicação interna e intranet e o acesso aos equipamentos de informática está disponível em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades. Além de fazer uso do sistema de rede wireless para toda a comunidade acadêmica.

## **Serviços**

### **Manutenção e Conservação das Instalações Físicas**

Todas as instalações físicas são limpas constantemente, estando em perfeito estado de conservadas. A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou através de contratos com empresas especializadas.

### **Manutenção e Conservação e Expansão dos Equipamentos**

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou através de contratos com os fornecedores dos equipamentos.

A atualização dos equipamentos é feita a partir de uma análise periódica dos funcionários da Instituição, os quais devem verificar a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes.

Tipologia	Frequência
Manutenção Corretiva	Executada conforme demanda, inicialmente com técnicos próprios e num segundo momento, através de empresas terceirizadas.
Manutenção Preventiva	A cada seis meses, todos os equipamentos sofrem manutenção preventiva, que consiste, basicamente, em limpeza e revisão.
Manutenção Preditiva	Os fornecedores de equipamentos apresentam um quadro da vida útil dos principais componentes que serão, periodicamente, substituídos para evitar o custo do desgaste de peças.

## BIBLIOTECA

### Espaço Físico

A biblioteca da Unidade Sede ocupa uma área física de 1.340 m<sup>2</sup>, com capacidade de atendimento para 150 pessoas, distribuída da seguinte forma:

Área de Interferência	Quantidade	Capacidade
Sala de Estudos em Grupo	10	60
Sala de estudo	1	6
Acervo	1	
Cabines Individuais	40	40
Sala de Periódicos	1	
Terminais de Empréstimos	3	6
Terminal de Devolução	3	6
Bibliotecária	1	2

A biblioteca da Unidade Lago Sul ocupa uma área total de 420m<sup>2</sup> com capacidade de atendimento para 60 pessoas, distribuída da seguinte forma:

Área de Interferência	Quantidade	Área
Sala de Estudo Individual	01	60,00 m <sup>2</sup>
Salão de Estudo em Grupo	01	220,00 m <sup>2</sup>
Instalações para Acesso	01	140,00 m <sup>2</sup>

## **Instalações para o acervo**

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro instaladas em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída.

## **Instalações para estudos individuais**

A sala de estudo individual é composta de mesas com capacidade para seis lugares e cabines individuais, dispostas em ambiente reservado e climatizado, permitindo maior conforto e tranquilidade aos usuários.

## **Instalações para Estudos em Grupos**

As salas de estudos em grupo são um ambiente reservado e com capacidade para seis pessoas, fica disponível, por ordem de chegada.

### **Acervo - Sede**

<b>Títulos</b>	<b>10.328</b>
<b>Volumes</b>	<b>28.619</b>
<b>Periódicos</b>	<b>82</b>

### **Acervo – Lago Sul**

<b>Títulos</b>	<b>1.908</b>
<b>Volumes</b>	<b>4.559</b>
<b>Periódicos</b>	<b>78</b>

## **Livros**

O acervo específico dos Cursos conta com os livros da bibliografia básica e da bibliografia complementar das disciplinas previstas na matriz curricular.

## **Periódicos**

O acervo específico dos Cursos conta com assinaturas correntes de periódicos nacionais e internacionais.

## **Informatização**

A biblioteca é totalmente informatizada, no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar. Existe representação de todo o acervo no sistema informatizado utilizado pela Instituição, inclusive com possibilidade de acesso remoto.

O programa de gerenciamento do acervo é feito através da TOTVS / DTA. O sistema de controle é totalmente integrado ao módulo acadêmico e financeiro da Instituição.

## **Base de Dados**

A biblioteca disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet para consulta a diversas bases de dados, tais como: CAPES,

## **Jornais e Revistas**

A biblioteca conta com a assinatura corrente dos seguintes jornais e revistas: Jornal de Brasília, Revista Veja, Revista Isto É, Correio Braziliense e Folha de São de Paulo.

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo baseia-se nas necessidades dos cursos, seguindo as indicações de aquisição de bibliografia do corpo docente, discente, coordenações de cursos, direção e funcionários, com base na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos.

A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da equipe da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

No decorrer do semestre, são adquiridas obras de acordo com novos lançamentos e que sejam relevantes para os cursos, com o objetivo de atender os usuários em tempo hábil e deixar o acervo sempre atualizado.

## **Serviços**

### **Horário de Funcionamento**

De segunda a sexta-feira no horário das 7h30min às 22h00min e aos sábados de 7h30min às 13h.

### **Serviço e Condições de Acesso ao Acervo**

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local e empréstimo domiciliar; reserva de livros; levantamento bibliográfico; e orientação confecção ficha catalográfica (normas ABNT).

O acervo bibliográfico está à disposição do usuário, podendo solicitar, quando necessário, qualquer ajuda ou informação dos funcionários.

O empréstimo domiciliar é facultado aos docentes, aos discentes e aos funcionários da Instituição.

Discentes e funcionários poderão emprestar, até 03 (dois) livros de cada vez, por um período de 07 (sete) dias, com direito a três renovações. Sujeito à multa de R\$ 1,00 por cada dia de atraso na devolução e suspenso de novo empréstimo.

O sistema de empréstimo é totalmente informatizado e compatível com o sistema adotado pela biblioteca para informatização do acervo, possuindo como princípio de localização o número patrimonial de cada publicação, agilizando e facilitando o atendimento ao usuário.

A reserva deve ser solicitada, no balcão de atendimento. O livro reservado, quando recebido pela biblioteca, ficará à disposição do usuário pelo prazo de 24 horas. Findo este prazo, a reserva perderá a sua validade.

### **Pessoal Técnico-Administrativo**

O pessoal técnico-administrativo é formado por bibliotecários e auxiliares de níveis médio e superior.

## **POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES**

A política de desenvolvimento de coleções da Biblioteca FACIPLAC tem por finalidade definir critérios para o desenvolvimento e atualização do acervo. Seus principais objetivos são:

1. estabelecer normas para seleção e aquisição de material bibliográfico;
2. organizar o processo de seleção, tanto em quantidade como em qualidade, de acordo com as necessidades e demandas de cada curso oferecido pela instituição;
3. atualizar permanentemente o acervo, permitindo o crescimento e o equilíbrio do mesmo nas áreas de atuação da instituição;
4. estabelecer prioridades de aquisição de material;
5. traçar normas para o descarte do material;
6. traçar diretrizes para a avaliação das coleções.

### **Formação do Acervo**

Deverá ser constituído de acordo com seus recursos orçamentários abrangendo os diversos tipos de materiais em seus variados suportes. Estes materiais deverão servir de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

### **Critérios de seleção**

Quanto à formação do acervo, o material bibliográfico deve ser selecionado observando-se os seguintes critérios:

- adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição;
- autoridade do autor e/ou editor;
- atualidade;
- qualidade técnica;
- quantidade (excesso/escassez) de material sobre o assunto na coleção;
- cobertura/tratamento do assunto;
- custo justificado;
- idioma;

- número de usuários potenciais que poderão utilizar o material;
- conveniência do formato e compatibilização com equipamentos existentes.

### **Seleção qualitativa**

Para a garantia da qualidade do processo de seleção de materiais recomenda-se levar em consideração os seguintes aspectos:

- o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado em todas as instâncias institucionais.
- cursos em implantação e/ou em fase de reconhecimento e reformulações curriculares;
- cursos de graduação em fase de reconhecimento, credenciamento ou reconhecimentos.

### **Seleção quantitativa**

#### a) Livros

Serão adquiridos todos os títulos das bibliografias, básica e complementar. A quantidade de exemplares deverá ser baseada no número de vagas ofertadas anualmente pelo curso e conforme exigências do INEP/MEC.

#### b) Periódicos

A cada ano a Biblioteca FACIPLAC realizará uma avaliação na utilização dos periódicos correntes com o objetivo de colher subsídios para tomada de decisão nas renovações dos mesmos. As indicações dos títulos para assinatura e renovação deverão ser encaminhadas à Biblioteca pelas coordenações dos cursos com o intuito de realizar:

- cancelamento de títulos que já não atendem às suas necessidades;
- inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo pragmático e/ou atualização;
- manutenção dos títulos já adquiridos.

### c) Referências

Os tipos de materiais incluídos serão enciclopédias, dicionários gerais e especializados, estatísticas, atlas e guias.

### d) Multimeios

Serão adquiridos materiais não convencionais (CD-ROM, DVD, fitas de vídeo etc.), quando comprovada a necessidade destes para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.

## **Prioridades de Aquisição**

A Biblioteca FACIPLAC estabelece as seguintes prioridades para aquisição de material:

- obras que façam parte do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado em todas as instâncias institucionais;
- assinatura de periódicos conforme indicação dos docentes;
- periódicos de referências (bases de dados);
- obras para cursos em fase de reconhecimento, credenciamento ou implantação.

## **Doações**

Para as doações deverão ser aplicados os mesmos critérios de seleção descritos anteriormente. Não serão adicionados novos materiais ao acervo da biblioteca somente porque foram recebidos de forma espontânea. Após análise do material, a biblioteca poderá dispor do mesmo da seguinte maneira:

- incorporação ao acervo;
- doação para outras instituições;
- descarte;
- devolução ao doador.

## **Desbastamento**

É o processo pelo qual se excluem do acervo ativo, títulos e/ou exemplares, partes de coleções. É um processo contínuo e sistemático para conservar a qualidade da coleção, ocorrendo sempre devido à necessidade de um processo constante de avaliação da coleção; e deve ser feito de acordo com as necessidades da Biblioteca.

### a) Descarte

É o processo pelo qual, após ser avaliado criteriosamente por um profissional da área, o material é retirado ou não incluído na coleção ativa. O descarte de material deve levar em consideração:

- inadequação do conteúdo à instituição;
- obras em línguas inacessíveis;
- obras desatualizadas e que foram substituídas por edições mais recentes;
- obras em condições físicas irrecuperáveis.

## **Avaliação das Coleções**

A Biblioteca deverá proceder à avaliação do seu acervo sempre que for necessário, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos a fim de assegurar o alcance dos objetivos da mesma.

## **Revisão da Política de Desenvolvimento de Coleções**

A cada 2 anos a política de desenvolvimento de coleções deverá ser revisada e, se necessário, atualizada com a finalidade de garantir sua adequação à comunidade acadêmica, aos objetivos da biblioteca e aos da Instituição, contudo, o processo é dinâmico e flexível e sempre que se fizer necessário, admite adequação.

Na perspectiva de atualização constante e de atendimento aos encaminhamentos descritos acima, a Biblioteca da FACIPLAC tem como meta ampliar número de títulos e volumes constantemente em atendimento às necessidades de qualificação dos cursos ofertados.

Neste sentido, as metas estabelecidas são de ampliação constante do acervo e melhoria dos serviços.

## INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS

### Laboratórios de Informática

A FACIPLAC possui cinco laboratórios de informática. Foram projetados, também, para acesso de discentes com necessidades especiais. O seu espaço físico atende à quantidade dos usuários, possuindo climatização ambiental, iluminação adequada e layout apropriado às atividades de ensino.

Os laboratórios foram montados exclusivamente para a FACIPLAC, com microcomputadores e dois servidores de rede. Os laboratórios estão ligados a um tonel direto da Embratel o que deixa disponível aos discentes, docentes e toda Instituição o acesso à internet por 24 horas.

Lab. 01	
Nº de computadores	Configuração
19	Intel Pentium Dual E2200 2.2 GHz 2GB 160GB Windows XP – Softwares Básicos (Office 2007, Adobe Reader, AntivirusKasperky, Winrar, Adobe Flashplayer, Mozilla Firefox, Driver impressora) + Axure RP Pro 6.5 + BizagiProcessModeler + Enterprise Architect 10 + Gimp 2.8.4 + MySQL Front + Nmap 5.61- Spiceworks + Spiceworks+ StarUML 5.0.2.1570 + Sybase PowerDesigner 16.0 + VisuAlg 2.0 + XMind 2012 (v 3.3.1)

Lab. 02	
Nº de computadores	Configuração
28	Dell Intel Core I5 2400 3.1 GHz 4GB 250GB Windows 7 64 bits - SoftwaresBásicos (Office 2010, Adobe Reader, Antivirus Kasperky, Winrar, Adobe Flashplayer, Mozilla Firefox, Driver impressora) + Android SDK Tools +Axure RP Pro 6.5 +Bizagi Process Modeler + Blender + Cisco Packet Tracer 5.3.3 + Enterprise Architect 7.0 + Glassfish Server + MySQL Front 2.5 + Netbeans IDE 7.1.2 + Oracle Virtual Box 4.3.6 +Plano de Negócio + PostgreSQL 9.1 + Sybase PowerDesigner 12.1 + VisuAlg 2.0 + WAMPServer 2.2 + XAMPP 1.8.0 - Monitor LCD Dell 17”

Lab. 03	
Nº de computadores	Configuração
25	Intel Pentium Dual E5700 3.0 GHz 2GB DDR3 500GB Windows 7 Pro - SoftwaresBásicos (Office 2010, Adobe Reader, Antivirus Kasperky, Winrar, Adobe Flashplayer, Mozilla Firefox, Driver impressora) + Axure RP Pro 6.5 +Bizagi Process Modeler + Blender + Cisco Packet Tracer 5.3.3 + Enterprise Architect 7.0 + Glassfish Server + MySQL Front + Netbeans IDE 7.4 + Oracle Virtual Box 4.2.8 + PostgreSQL 9.1 + VisuAlg 2.0

<b>Lab. 04</b>	
<b>Nº de computadores</b>	<b>Configuração</b>
<b>25</b>	Intel Pentium Dual E2200 2.2 GHz 2GB 300GB Windows XP - Softwares Básicos (Office 2007, Adobe Reader, AntivirusKasperky, Winrar, Adobe Flashplayer, Mozilla Firefox, Driver impressora) +Android SDK Tools + Axure RP Pro 6 + Blender + Cisco PacketTracer 5.3.3 + Glassfish Server +Microsoft Virtual PC 2007 SP1 + Netbeans IDE 7.1.2 + Oracle Virtual Box 4.2.8 + PostgreSQL 9.1 + Sybase PowerDesigner 12.1 + VisuAlg 2.0

<b>Lab. 05</b>	
<b>Nº de computadores</b>	<b>Configuração</b>
<b>40</b>	Intel Core I3 3240 3.4 GHz 4GB 500GB Windows 7 64 bits - SoftwaresBásicos (Office 2010, Adobe Reader, Antivirus Kasperky, Winrar, Adobe Flashplayer, Mozilla Firefox, Driver impressora) + AutoCAD 2014+Google Sketchup8

<b>Laboratório Infra Estrutura e Cabeamento</b>	
<b>Nº de computadores</b>	<b>Configuração</b>
<b>1</b>	Intel Celeron 2.66 GHz 1GB 80GB Windows 7 SoftwaresBásicos (Office 2010, Adobe Reader, Antivirus Kasperky, Winrar, Adobe Flashplayer, Mozilla Firefox, Driver impressora)
<b>1</b>	Intel Celeron D-331 2.66 GHz 1.25GB 80GB Windows 7 SoftwaresBásicos (Office 2010, Adobe Reader, Antivirus Kasperky, Winrar, Adobe Flashplayer, Mozilla Firefox, Driver impressora)
<b>1</b>	Intel Celeron 440 2.0 GHz 2.5GB 80GB Windows 7 SoftwaresBásicos (Office 2010, Adobe Reader, Antivirus Kasperky, Winrar, Adobe Flashplayer, Mozilla Firefox, Driver impressora)
<b>1</b>	Intel Celeron D-331 2.66 GHz 1GB 80GB Windows XP SoftwaresBásicos ( Office 2007, Adobe Reader, Antivirus Kasperky, Winrar, Adobe Flashplayer, Mozilla Firefox, Driver impressora)
<b>1</b>	Intel Celeron D-331 2.66 GHz 1GB 80GB Windows XP SoftwaresBásicos (Office 207, Adobe Reader, Antivirus Kasperky, Winrar, Adobe Flashplayer, Mozilla Firefox, Driver impressora)

<b>Bloco B – Direito - Sala 304</b>	
<b>Nº de computadores</b>	<b>Configuração</b>
<b>1</b>	Intel Celeron 2.8 GHz 512MB 80GB Windows XP SoftwaresBásicos (Office 2007, Adobe Reader, Antivirus Kasperky, Winrar, Adobe Flashplayer, Mozilla Firefox, Driver impressora)
<b>5</b>	Intel Pentium Dual Core E6700 3.2 GHz 2GB 500GB Windows XP Softwares Básicos (Office 2007, Adobe Reader, AntivirusKasperky, Winrar, Adobe Flashplayer, Mozilla Firefox, Driver impressora) Monitor LCD LG 19”
<b>1</b>	Intel Celeron 430 1.8 GHz 1GB 160GB Windows XP SoftwaresBásicos(Office 2007, Adobe Reader, Antivirus Kasperky, Winrar, Adobe Flashplayer, Mozilla Firefox, Driver impressora)

Bloco E – Lab. Arquitetura - Sala 207	
Nº de computadores	Configuração
10	Intel pentium dual Core E5700 3.0 GHz 2GB 500GB Windows 7 Pro - Softwares Básicos(Office 2010, Adobe Reader, AntivirusKasperky, Winrar, Adobe Flashplayer, Mozilla Firefox, Driver impressora) + AutoCAD 2014 Monitor LCD Benq 18.5"

Bloco E – Sala 405 Lab. Ciências Contábeis	
Nº de computadores	Configuração
30	Dell Intel Core I5 2400 3.1 GHz 4GB 250GB Windows 7 64 bits - SoftwaresBásicos(Office 2010, Adobe Reader, Antivirus Kasperky, Winrar, Adobe Flashplayer, Mozilla Firefox, Driver impressora) +IRPF2014+Receitanet + CNPJ 3.8 + Lider - Monitor LCD Dell 17"

#### 14 - DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRAS

A FACIPLAC, mantido pela União Educacional do Planalto Central, elabora seu orçamento anual, considerando:

- a) projeção das receitas: mensalidades dos cursos de graduação e pós – graduação *lato sensu*; programas ou projetos em parcerias;
- b) projeção dos custos com pessoal (docentes etécnicos-administrativos);
- c) projeção dos custos com serviços de terceiros;
- d) projeção dos custos diretos e indiretos;
- e) previsão de evasão de discentes;
- f) previsão de inadimplência.

A peça orçamentária é elaborada a partir do levantamento dos cursos ofertados, tendo como base o número de discentes por turma, carga horária dos docentes, índices de reajustes inflacionários e salários, e as demais informações obtidas pelos relatórios contábeis produzidos até o início dos trabalhos.

Elaborados os levantamentos das receitas e custos, e a identificação dos resultados, são projetados os investimentos. O orçamento é aprovado pela mantenedora da FACIPLAC. Após aprovado, sua execução segue o planejamento central estratégico no enfoque econômico-financeiro.

A FACIPLAC priorizará parte dos recursos para investimento na atualização permanente da infraestrutura física, equipamentos de informática, recursos

audiovisuais, mobiliário, aquisição de livros, CD's e periódicos. Consideramos como prioridade a aplicação de recursos na capacitação da equipe docente e de funcionários administrativos.

A proposta orçamentária anual-contempla a distribuição de percentual para as despesas ordinárias de pessoal, custeio e capital, percentuais específicos para investimentos em adequações etc.

Dentre as varias adequações, destacamos as seguintes:

- Modernização da Infraestrutura do Campus, visando atender aos padrões de qualidade do MEC;
- Ampliação do quantitativo de Recursos Humanos, no tocante a titulação e regime de trabalho do corpo docente;
- Apoio à política da biblioteca, com o objetivo de sistematizar todas as etapas e procedimentos inerentes à gestão deste setor, possibilitando a modernização tecnológica e a ampliação do acervo;
- Intensificação da política de capacitação dirigida aos técnicos administrativos, visando à apreensão do modelo de gestão e dos procedimentos regulatórios e avaliativos estabelecidos pelo MEC;
- Destinação de recursos humanos, materiais e financeiros, dirigidos às ações e metas administrativas e acadêmicas previstas no PDI 2013-2017.

### **Estratégias de gestão econômico-financeira**

A FACIPLAC, mantida da União Educacional do Planalto Central, foi concebida para atuar com autonomia econômico–financeira. A estratégia de gestão econômico-financeira prevê a transferência de valores da mantenedora para alavancar os recursos destinados ao lançamento de cursos novos, à expansão de programas e outros investimentos em que o caixa da FACIPLAC não disponha recursos. A estratégia está consolidada no princípio da autonomia de gestão acadêmica e financeira da entidade. Dessa forma, seu planejamento de gestão autossustentável só será descontinuado quando da necessidade da Mantenedora suprir temporariamente recursos em situações previamente definidas.

## **Plano de Investimentos**

A FACIPLAC prevê a aplicação de recursos, priorizará parte dos recursos para investimento na atualização permanente da infraestrutura física, equipamentos de informática, recursos áudios-visuais, mobiliário, aquisição de livros, CD's e periódicos. Consideramos como prioridade a aplicação de recursos na capacitação da equipe docente e de funcionários administrativos.

Em síntese, este PDI evidência que a sustentabilidade financeira da FACIPLAC está garantida pela Mantenedora, conforme demonstrado na análise do balanço patrimonial e financeiro e no orçamento plurianual – 2013/2017, elaborado pelo setor Financeiro, tendo por base preços vigentes em outubro de 2012 e os demonstrativos de receita e despesa do corrente ano civil.